

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO
CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 116199
INSCRIÇÃO

GUIABÁ

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME UIRAZA PINTO BOTELHO

02/12/1957

DATA DO NASCIMENTO

GUIABÁ M.T.

NATURALIDADE

SOLTEIRA

ESTADO CIVIL

ANTONIO PINTO BOTELHO E MARIA AVELINA BOTELHO

FILIAÇÃO

L. DOMESTICA RUA CATETE Nº 1/S AREÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

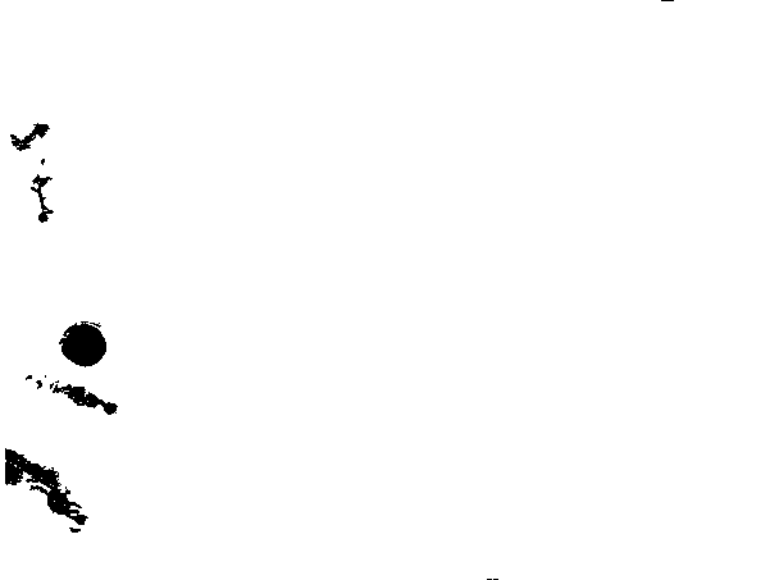
68ª Seção eleitoral
x Uiraza Pinto Botelho

SEÇÃO

SIGNATURA DO ELEITOR

EM 09.8.76
T.E.E. TÍTULO MOD. 4

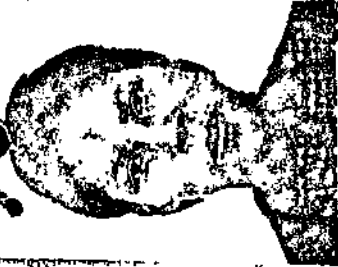
SEZ ELEITORAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

Wllyam R. Ant. Botelho



COLEG. D. B. E. C.



CEDULA DE IDENTIDADE

QUABR



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada WILZA PINTO
BOTELHO DE MIRANDA
portadora da Carteira Profissional n.º 25946,
Série 398a, deverá afastar-se do trabalho por
um período de 12 semanas, a partir de
25 / 04 / 85, de conformidade com o
que dispõem o parágrafo 1.º do Art. 392 da Consolidação
das Leis do Trabalho e o Art. 3.º do Decreto n.º 75.207/75.

Hospital - PAM

Cuiabá 02/05/85
Local - Data

Dr. José Carlos
Ass. Médica - N.º CRM 1138

Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Cuiabá

Fundada em 16 de Outubro em 1942

Rua 13 de Junho, 2101

Cuiabá MT

Atestado

Atestado nº 10 de 7 f —

em 8^o de VILZES P. B. MORAES

deber classificar Força de Trabalho

em 15-16-17/maio 91

20/5/91

Atestado nº 10 de 7 f
em 8^o de VILZES P. B. MORAES
deber classificar Força de Trabalho
em 15-16-17/maio 91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Nilza Maria Barros Maciel Correa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 106/A

FOLHA n. 102

TERMO n. 132.549

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no Livro de Registro de Nascimentos desta Capital está registrada
um criança do sexo PERININO nascida no dia 24 de MARÇO de 19 90
às 18:10 horas no HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO THOMÉ NESTA
CAPITAL.

com o nome de VELLY CAROLINE BOTELHO DE MIRANDA ////.....

filh a do cidadão MANOEL GREGÓRIO DE MIRANDA FILHO ////.....

e de UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA ////.....

sendo seus avós paternos MANOEL GREGÓRIO DE MIRANDA ////.....

CINA RODRIGUES DE MIRANDA ////.....

e maternos ANTONINO PINTO BOTELHO ////.....

MARIA AVELINA BOTELHO ////.....

Registrado 26 de MARÇO de 19 90

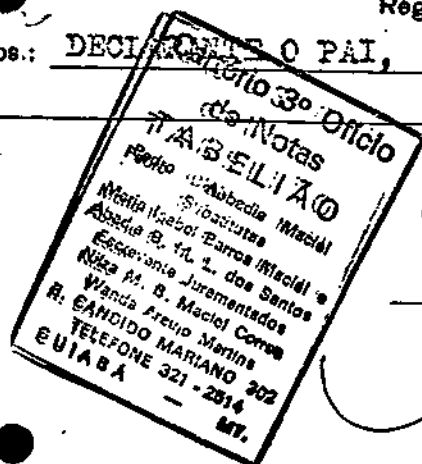
Obs.: DECLARAÇÃO DO PAI,

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá 26 de MARÇO de 19 90

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 5º. Oficial



Dencelau de Matos Dourado
GINECOLOGIA - OBSTETRICIA
CRM - MT 916

Dra. Nilza Cardoso Dourado
PEDIATRIA - CRM - MT 835

Ats to pr - os devidos ts, pr - a - Welfe
Punk B. Dourado, est - comp - m - a -
- f - l - a - m - m - s Evelyn Caroline B. Dourado
c - p - t - o - l - o - f - i - c - i - d - e - 15485
Per o - o - 11/09/91 = 1360919,

Dr. Nilza Cardoso Dourado
CRM 835 - Pediatra

CONSULTÓRIO: Rua Gov. Rondon, 777
Barão de Melgaço esq. c/ Av. Mato Grosso
Fones: 321-7808 e 322-4462 - Cuiabá - MT

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada Uilza Pinto
B. de Miranda, portadora da Carteira Profissional
 nº 25.946, Série 3989, deverá afastar-se do
 trabalho por um período de 120 DIAS semanas, a partir de
26/03/90, de conformidade com o que dispõem
 o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
 Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

HOSPITAL
 HOSPITAL - PAM

26/03/90
 LOCAL - DATA

ASS. DO MÉDICO

Nº CRM

Ost

Dr. José Valdemar
 Médico
 CRM 1188



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado

Uilza Pinto B. de

Miranda

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessita de

15

04/12/87

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

cha 14/12/87
LOCALIDADE E DATA

Dr. José Valdemar Ost
ASS. DO MÉDICO - CRM Nº

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1.128

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 8º do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado LILZA PINTO

BOTEUHO DE MIRANDA, portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 15 (QUINZE) dias
por extensão

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Ambulatório
Hospital ou ambulatório

Cta 22/08/85
Localidade e data

José Valdemar Ost
Ass. do Médico - CRM n.º 1138

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1.138

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



Hospital e Maternidade São Thomé

AV. ORIENTE TENUTA S/Nº BAIRRO ALVORADA - CUIABÁ-MT
FONES: 322-8240/322-8575/322-8387

Atestado

Atesto para o Sr. Dr. Homero
para se retirar para o
Botelho de Miranda
receber 2 (dois)
anos de licença por
maternidade C 111 482-9/1

A, 21/1/88

Dr. HOMERO S. OLIVEIRA



HOSPITAL SÃO MATEUS

GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA - PEDIATRIA

Rua Gal. Vale, 362 - Tels. 322-3355 e 322-3995 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - Mato Grosso

CLÍNICA E CIRURGIA GERAL
PLANTÃO PERMANENTE

Atestado

Atesto por devidas firmas
direto que o Sr. Vilza
Prato - Bolseiro de Medicina
deve ficar afastado do
trabalho no período de
01/01 a 04/01/85

CID: 640.07. - - - -

Dr. Altino José de Souza
Dr. Idvaldo Messias Pereira
Dra. Maria Candida Coutinho
Dr. José Sanzenêa Vargas
Dr. Vanderley F. Filho

CRM-MT 660/S
CRM-MT 610/S
CRM-MT 978
CRM-MT 461/S
CRM-MT 972

Dr. Altino José de Souza
CRM-MT 660

[Signature]
660
01/01/85

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS		3 - DADOS FUNCIONAIS	
NOME: WILZA PINTO BOTELHO DATA NASC: 02-12-57 FILIAÇÃO: PAI: ANTONIO PINTO BOJILIO MÃE: MARIA AVELINA BOTELHO NATURALIDADE: CUJABÁ MT. NACIONALIDADE: BRASILEIRA PROFISSÃO: SECRETÁRIA ENDEREÇO: RUA DO CATETE 77 Jardim Guanabara Cuiabá Mt. ESTADO CIVIL: ☒ SOLTEIRO ☐ CASADO		<u>ADMISSÃO</u> DATA: 02-03-79 FUNÇÃO: NAT. DO CARGO: Aux. Adm. <u>LOTAÇÃO</u> DIRETORIA: DIVISÃO: SETOR: SERVIÇO:	
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐		<u>SALÁRIO</u> INICIAL: 4.200,00 NÍVEL: 08 CLASSE: <u>FGTS</u> DATA OPÇÃO: 02-03-79	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.
Nº 057.770	Nº 25.946	Nº	Nº	Nº 116.199	Nº 161.460.77
DATA 20-05-77	Série 3988	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 18	PASEP
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SEÇÃO 682	Nº 101.207.599/
ORG. EXP. SSD				ESTADO Mt.	

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C.V.S.	PERÍODO ACQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
02-03-79 Aux. Adm. nível 08	08 4.200,00	DE 02-03-79 a 02-03-80	DE 10-08-80 a 10-09-80		-Contratada pelo Sr. Diretor Administrativo em CI 009/54 - A de 02-03-79.
01-11-79 Aux. Adm. N. 08	08 5.124,00	02-03-80 a 02-03-81	15.04.81 a 15.05.81		-A partir de 01-11-79 passou a perceber 5.124,00 N. 08, de acordo com a lei 6.730.10.79.
01-01-80 Aux. Adm. N. 08	08 6.996,00	02-03-81 a 02-03-82	05.07.82 a 04.08.82		-A partir de 01-01-80 passou a perceber 6.996,00 N. 08, de acordo com a res. 01.
01-07-80 Aux. Adm. N. 08	08 9.628,00	02-03-82 a 02-03-83	11.07.83 a 09.08.83		-Descontou IMPUSITO SINDICAL a favor do Federal, relativo 1.980, o valor de R\$ 23.
01-01-81 Aux. Adm. N. 08	08 14.477,00				-A partir de 01-07-80 passou a perceber 9.628,00 N. 08, de acordo com a res. 1.
01-07-81 " " " "	" 21.277,00				-A partir de 01-01-81 passou a perceber 14.477,00 N. 08, de acordo com a res.
01-01-82 " " " "	" 29.890,00				-Descontou IMPUSITO SINDICAL a favor do Fed. relativo 1.981, o valor de R\$ 482.
01-07-82 " " " "	08 43.469,00				A partir de 01-07-81 passou a perceber o sal. R\$ 21.277,00 nível 08 de acordo com a Resolução.
01-05-83 Reajuste	08 61.448,00				Encontra-se em licença médica por 15/dias a partir de 18/02 a 30/12/83.
01-07-83 Reajuste	08 72.555,00				A partir de 01-01-82 passou a perceber o sal. R\$ 29.890,00 de acordo com a Resolução 03/82.
	08 112.460,00				Esteve em consulta médica no dia 07.05.82 de acordo com a Resolução 14/82 passou o salário de R\$ 43.469,00 N. 08 a partir de 01-07-82 de acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 61.448,00 N. 08 a partir de 01-07-83.
					A partir de 01-05-83 - passou a perceber o salário de 72.555,00 de acordo com a Resolução 03/83.
					A partir de 01-07-83 passou a perceber o sal. R\$ 112.460,00 conforme resolução nº 09/83.

BENEFICIÁRIOS

6 -

CERTIFICADOS

NOME

DATA NASC.

PARENTESCO

5 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

S N

5.1 - CURRÍCULO VITAL

X

5.2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

X

5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO

X

5.4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA

5.5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

5.6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

X

X

5.7 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR

X

5.8 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASC. DOS DEPENDENTES

X

5.9 - 2 (DUAS) FOTOS 3x4

5.10 - ENDEREÇO

X

5.11 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

X

5.12 - NÚMERO DO PASS

X

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS

CRS

PERÍODO ADQUIRIDO

FÉRIAS

PERÍODO DE GOZO

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.

-Encontra-se em licença médica no dia 12/08/83 r
período vespertino.



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.254Nome do Empregado: WILZA PINTO BOTELHO

Residência: _____

Telefone: _____



Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 21 anos. Data do nascimento 02/12/57 lugar
do nascimento Cuiabá-MTEstado Civil Solteira Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai ANTONIO PINTO BOTELHO Nacionalid. "
Mãe MARIA AVELINA BOTELHO Nacionalid. "Beneficiários: OS PAIS.

N.º da Cart. Prof. 25.946 Série 398A
» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____
Série _____
N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

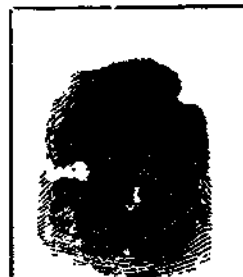
Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02/03/79 Cargo que ocupa Aux. Adm. nível 8Remuneração R\$ 4.260,00.Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02.00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de março de 1979.Data da Dispensa 28/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____



Polegar Direito



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS (CIEF)

PROTÓCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOA FÍSICA (CPF)

(Carimbo do órgão da SRF)

12002/9067
09.105/79
D.R.F. - CUIABÁ - M.T.

6.10.80

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA NO SRF N.º 07 de 12/12/77

Nome completo

U	I	L	Z	A	D	I	N	T	O	B	O	T	E	L	H	O
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atenção:

este protocolo
vale como Cartão
de Identificação do
Contribuinte (CIC)
até 180 dias
depois da
data constante do
carimbo do órgão.

Data de nascimento

02/12/57

Etiqueta de protocolo

161460771 00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF N.º 06.01

Livro N.º

Folha

256

Termo

3.899

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Mattos
TABELIAO

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos
TABELIAO VITALICIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento
do cidadão MANOEL GREGORIO DE MIRANDA FILHO

e Dona UILZA PINTO BOTELHO ele nascido

GUIA - CUIABÁ - MATO GROSSO a 14 de DEZEMBRO de 1.954

filho de MANOEL GREGORIO DE MIRANDA

e de Dona ALCINA RODRIGUES DE MIRANDA ela nascida

CUIABÁ - MATO GROSSO a 02 de DEZEMBRO de 1.957

filha de ANTONINO PINTO BOTELHO

e de Dona MARIA AVELINA BOTELHO

a qual passará assinar-se UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

Casamento realizado a 20 de JULHO de 1.984

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I, II e IV

do Código Civil. Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 20 de JULHO de 1984

Dr. Antônio Xavier de Mattos

TABELIAO

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Dr. Antônio Xavier de Mattos
OFICIAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. ANILDO MENDES DE PAIVA

01

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

VILZA PINTO SOEIRO DE MIRANDA

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO 02/12/1957

MUNICIPIO / UF CUIABA

DATA DE EMISAO 18/09/97

050 00

29888318/64

01

INIZ ELEITORAL

VALDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTICA ELEITORAL

Livro N.º

LT. B

Folha

256

Termo

3.899

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO

CARTÓRIO de COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos
TABELIÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento

do cidadão MANOEL GREGORIO DE MIRANDA FILHO

e Dona UILZA PINTO BOTELHO ele nascido

GUIA - CUIABÁ - MATO GROSSO a 14 de DEZEMBRO de 1.954

filho de MANOEL GREGORIO DE MIRANDA

e de Dona ALCINA RODRIGUES DE MIRANDA ela nascida

CUIABÁ - MATO GROSSO a 02 de DEZEMBRO de 1.957

filha de ANTONINO PINTO BOTELHO

e de Dona MARIA AVELINA BOTELHO

a qual passará assinar-se UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

Casamento realizado a 20 de JULHO de 1.984

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I, II e IV

do Código Civil. Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

O referido é verdade e dou fé

Coxipó da Ponte, 20 de JULHO de 1984

Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO

CARTÓRIO de COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Dr. Antônio Xavier de Matos
OFICIAL

CURRICULUM

VITAE

N O M E: UILZA PINTO BOTELHO

C U R R I C U L U M V I T A E

I) - DADOS PESSOAIS

- 1) NOME: - UILZA PINTO BOTELHO
- 2) ENDEREÇO: - RUA DO CATETE, 77 - JARDIM GUANABARA - CUIABÁ-MT
- 3) FILIAÇÃO: - ANTONINO PINTO BOTELHO E MARIA AVELINA BOTELHO
- 4 - NATURAL: - CUIABÁ-MT
- 5 - DATA NASCIMENTO: - 02/12/57
- 6 - NACIONALIDADE: - BRASILEIRA
- 7 - ESTADO CIVIL: - SOLTEIRA
- 8 - PROFISSÃO: - SECRETÁRIA
- 9 - CART. PROFISSIONAL: - Nº 25.946 - SÉRIE 398ª - MT
- 10 - TÍTULO ELEITOR: - Nº 116199 - 1ª ZONA - SECÇÃO 68ª - MT
- 11 - C.P.F.: - Nº 161.460.771/00
- 12 - CART. IDENTIDADE: - Nº 057.770 DE 20/05/77 - SSP

II) - CURSOS REGULARES

- 1 - PRIMÁRIO: - GRUPO ESCOLAR "PROFª JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS" - CUIABÁ-MT
PERÍODO DE 1965 A 1970.
- 2 - GINÁSIO: - 5ª a 7ª SÉRIE - D.A.S.A. "DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ARQUI
DIOCESANA - CUIABÁ-MT - PERÍODO DE 1971 a 1973.
8ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª E 2ª GRAUS "LICÍNIO MONTEI
RO DA SILVA" - VÁRZEA GRANDE - PERÍODO DE 1974.
- 3 - 2ª GRAU: - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO - CUIABÁ-MT - PERÍODO
DE 1975 A 1978.

III) - DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO

- 1 - TÍTULO DE HABILITADO A NÍVEL DO 2º GRAU EM: SECRETARIADO - ESCOLA TÊC
NICA FEDERAL DE MATO GROSSO.
- 2 - TÍTULO DE TÉCNICO DE 2º GRAU EM: SECRETÁRIADO - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL
DE MATO GROSSO - CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR NO VERSO.

IV) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1 - PERÍODO DE 1977 A 1979 COM O TOTAL DE 1.280 HS COMO ESTAGIÁRIA
- 2 - SECRETÁRIA, AUXILIAR E AGENTE ADMINISTRATIVO
- 3 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO=ETFM E COMPANHIA DE DESENVOLVI
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

NOTA: EM ANEXO DOCUMENTOS DO ITEM Nº III

Cuiabá, 09 de março de 1.981



UILZA PINTO BOTELHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO DO DASA

CUIABÁ

MATO GROSSO

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO — PARECER Nº 04 de 06/02/71

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Nº.

WILZA PINTO BOTELHO

Filho de

Antonino Pinto Botelho

e de

Maria Avelino Botelho

natural de

Cuiabá

nascido em 02 de dezembro

de 1957

tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 1973, foi considerado Aprovada

na 7ª série do ensino do primeiro grau, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacio-

nal (Lei nº. 5.692 de 11/08/1971), tendo obtido os resultados constante do HISTÓRICO ESCOLAR abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

1º Ciclo	Português	Matemática	História	Geografia	Ciências	Inglês	Org. P.S.B.	Ed. Artíst.	Ed. M. C.	Ed. Relig.	RESULTADO
Admissão	67	57	x	x	x	x	x	x	x	x	62

Colégio São Gonçalo

NOME DO ESTABELECIMENTO

Cuiabá

CIDADE

1971

ANO

5ª. SÉRIE	70	78	71	78	71	90	x	81	65	x	x	Aprovada
-----------	----	----	----	----	----	----	---	----	----	---	---	----------

Ginásio do D.A.S.A.

NOME DO ESTABELECIMENTO

Cuiabá

CIDADE

Mt.

1971

ANO

Ir. Rosa Malluff

Diretora

6ª. SÉRIE	75	70	81	81	88	80	x	x	10	x	85	Aprovada
-----------	----	----	----	----	----	----	---	---	----	---	----	----------

Colégio do D.A.S.A.

NOME DO ESTABELECIMENTO

Cuiabá

CIDADE

1972

ANO

Ir. Rosa Malluff

Diretora

7ª. SÉRIE	56	50	73	70	x	58	69	67	69	x	x	Aprovada
-----------	----	----	----	----	---	----	----	----	----	---	---	----------

Colégio do D.A.S.A.

NOME DO ESTABELECIMENTO

Cuiabá

CIDADE

1973

ANO

Ir. Rosa Malluff

Diretora

8ª. SÉRIE	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx
-----------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

NOME DO ESTABELECIMENTO

CIDADE

ANO

Observações: Transferência expedida de acordo com a Legislação em vigor para a 8ª Série de outro estabelecimento de ensino.

Cuiabá 02 de janeiro de 1974

Irma Rosa Malluff
Irma Rosa Malluff
Diretora
RG. LP. 117
Decreto de 2017
Decreto de 2017
Decreto de 2017

Creusa Joseli Ribeiro e Souza
Creusa Joseli Ribeiro e Souza
Secretária - RG. Nº. 20173



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Licínio M. da Silva" Várzea Grande
Ato de Criação nº 1000 de 06/73 de Autorização nº 015/79
Endereço: Av. Pedro Pedrossian C.P. 78 150
1ª Delegacia Regional de Educação e Cultura de Guaiabá

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O Diretor da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Licínio M. da Silva"
de acordo com o artigo 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, Certifica que Vilca Pinto Botelho
filho (a) de Antonio Pinto Botelho e de Maria Avelino Botelho
nascido (a) em 02 de dezembro
de 1957 em Guaiabá
Estado de Mato Grosso, concluiu a 8ª série do ensino de 1º grau, tendo obtido os
resultados constantes neste Histórico Escolar.

Várzea Grande, 18/04/1.980
Local e Data

Aluno

Secretário

Diretor Vilca Pinto Botelho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO, concluído no 1º semestre/ano letivo de 1978 por UILZA PINTO BOTEIHO, filha de ANTONINO PINTO BOTEIHO e de MARIA AVELINA BOTEIHO, nascida em 02 de dezembro de 1957, em CUIABÁ estado de MATO GROSSO, confere-lhe o Título de Habilitado, a nível de 2.º grau, em SECRETARIADO, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Edna Maria de A. Affi
Edna Calafarina Esteves Montenegro
Coordenadora do Registro Escolar

Cuiabá, 03 de julho de 1978

Uilza Pinto Botelho
Concluinte

Edna Maria de A. Affi
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.
PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO, concluído no 1º semestre/ano letivo de 1978 por WILZA PINTO BOTELHO filha de ANTONIO PINTO BOTELHO e de MARIA AVELINA BOTELHO, nascida em 02 de dezembro de 1957, em CUIABÁ estado de MATO GROSSO, confere-lhe o Título de Técnico de 2.º grau, em SECRETARIADO, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Lucinete
Gloria Catarina Esteves Alentejo
Coordenadora do Registro Escolar

Cuiabá, 06 de março de 1979

Wilza Pinto Botelho
Diplomado

St. T. de L.
Diretor ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

Detetado: *Detetado da Sala*

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	D. Operações	9.828,00	—	—
TOTAL		R\$ 9.828,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980

B

Assinatura

NOME: UILZA PINTO BOTELHO

QUALIFICAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: Rua do Catete, 71 - Jardim Guanabara
Cuiabá - mt



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

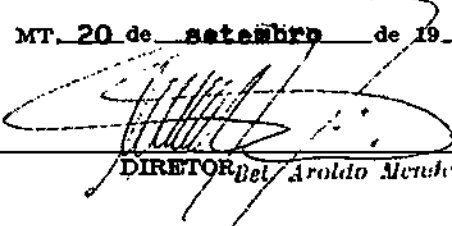
ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral 057 770

ATESTO que nos arquivos deste Instituto, até a presente data
NADA CONSTA contra - NILZA PINTO BOTELHO -

cuja impressão do polegar direito se vê abaixo.

Cuiabá, MT, 20 de setembro de 1979


DIRETOR Del. Aroldo Mendes Paiva

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO

Nilza Pinto Botelho
Assinatura do identificado

Polegar direito



C U R R I C U L U M V I T A E

NOME - UILZA PINTO BOTELHO

DATA NASC. 02/12/57

ESTADO CIVIL - Solteira

NACIONALIDADE - Brasileira

NATURALIDADE - Cuiabá-Mt

ENDEREÇO - Rua do Catete, 77-Bairro Pico do Amôr-Jardim Guanabara.

FILIAÇÃO - Antonino Pinto Botelho e Maria Avelina Botelho

G R A U D E E S C O L A R I D A D E

PRIMÁRIO - de 65 a 1970 - Grupo-Escolar "Profª Joaquina Cerqueira Caldas" - Av. Coronel Escolástico;

GINÁSIO - de 1.971 a 73 - 5ª a 7ª série - "DASA" Departamento de Ação Social Arquidiocesana - Av. D. Aquino Corrêa - Cbá-Mt e 8ª serie em 1974-Escola do 1º e 2º Graus "Licínio Monteiro da Silva-Várzea Grande-Mt.

2º GRAU - Secretariado - Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Rua Zulmira Canavarros Cbá-Mt. de 1975 ao 1º semestre de 1978.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA

Cartório do 4.º Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO qu..... em que conste o(s) nome(s) de ANA JULIETA GUIMARÃES PROTESTADO....., com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos doze..... : : : : : (12) dias do mês de setembro : : : : : do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). MALS

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja ressalva antes da assinatura é considerada como indicio de adulteração.

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
TABELIÃ
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
CUIABÁ - MATO GROSSO

Cuiabá, 12 de SET. 1979 de 19

Ana J. Guimarães
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
ANA JULIETA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4.º OFÍCIO



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
Estado de Mato Grosso
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro Abbadia Maciel

3º Tabelião Vitálico de Notas, Escrivão Civil, Oficial Privativo e Vitálico do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca da Capital

Arcy de Moraes
SUBSTITUTO

RECONHECER
NO
TABELIONATO
A. Libery Badado, 293 - Loja 6-S, PAUJO

LIVRO N. 10

FOLHAS N. 10

TERMO N. 10

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro do REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital

está registrada uma criança do sexo _____
nascida no dia _____ de _____ de _____ às _____
horas, n. _____ com o nome _____
de _____ filho _____
do cidadão _____
e D. _____
Registro feito em _____ de _____ de _____

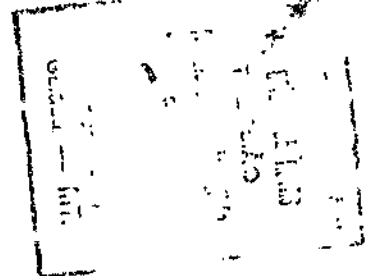
Obs.: _____

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Cuiabá, _____ de _____ de 1924

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

libra





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.
PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO concluído no 1.º semestre/ano letivo de 1978 por VILZA PINTO BOTELHO filha de ANTONIO PINTO BOTELHO e de MARIA AVELINA BOTELHO nascida em 02 de dezembro de 1957 em CUIABÁ estado de MATO GROSSO confere-lhe o Título de Técnico de 2.º grau, em SECRETARIADO com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Gloria Catharina Esteves Monteiro
Gloria Catharina Esteves Monteiro
Coordenadora de Registro Escolar

Cuiabá, 06 de março de 1979

Vilza Pinto Botelho
Diplomada

St. T. do L.
Diretor ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO, concluído no 1º semestre/ano letivo de 1978 por UILZA PINTO BOTEIHO filha de ANTONINO PINTO BOTEIHO e de MARIA AVELINA BOTEIHO nascida em 02 de dezembro de 1957, em CUIABÁ estado de MATO GROSSO, confere-lhe o Título de Habilitado, a nível de 2.º grau, em SECRETARIADO, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

[Assinatura]
Glória Catharina Esteves Monteiro
Coordenadora de Registro Escolar

Cuiabá, 03 de julho de 1978

[Assinatura]
Concluinte

[Assinatura]
Diretor.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA ESTADUAL DE 1.º E 2.º GRAUS "LICINIO MONTEIRO DA SILVA"
VÁRZEA GRANDE MATO GROSSO

CRIADA PELO DECRETO 1.500 DE 04/06/73

A Diretora da ESCOLA ESTADUAL DO 1º E 2º GRAUS "LICINIO MONTEIRO DA SILVA", de acordo com o artigo 16 da Lei 5.692/71, confere a _____, filho de ANTONINO PINTO BOTELHO e de MARIA AVELINA BOTELHO, natural de CUTABA Estado de MATO GROSSO, nascido a 2 de Dezembro de 1957, e apresenta certificado de conclusão do 1º Grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na 8ª série do 1º grau, concluído no ano de 1974, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título, pelas leis do país.

Várzea Grande, 17 de Janeiro de 1975

Prof. Eni Maria de Souza

Prof.ª Ana Portella Barros Costa Marques
DIRETOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

61 julho 1990

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: UILZA RINTO B. DE MIRANDA

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

EVELLY CAROLINE B. DE MIRANDA24/03/90

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 26/04/90

Uilza Rinto B. de Miranda

Servidor(segurado)

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 0 - S. Paulo

Arquivar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 66/A

FOLHA n. 152

TERMO n. 85.748

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 23 de Abril de 1.985 às 05:55 horas no Hospital São Thomé nesta Capital=MT com o nome de ÉVERTON LUIS BOTELHO DE MIRANDA ... filho do cidadão Manoel Gregório de Miranda Filho ... e de Dª. Uilza Pinto Botelho de Miranda ... sendo seus avós paternos Manoel Gregório de Miranda e Alcina Rodrigues de Miranda ... e Maternos Antonino Pinto Botelho ... Maria Avelina Botelho ...

Registrado 25 de Abril de 19 85

Obs.: Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 25 de Abril de 19 85

Oficial do Registro Civil

Wanda de Almeida
Escriturante
Cartório 3ª Oficial

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

C U R R I C U L U M V I T A E

I I) - DADOS PESSOAIS

- 1) - N O M E: - U I L Z A P I N T O B O T E L H O D E M I R A N D A
- 2) - E N D E R E Ç O: - Rua F, Casa 02 - Setor Norte-Morada do Ouro
- 3) - F I L I A Ç Ã O: - Antonino Pinto Botelho e Maria Avelina Botelho
- 4) - N A T U T A L: - Cuiabá-Mt
- 5) - D A T A N A S C I M E N T O: - 02/12/57
- 6) - N A C I O N A L I D A D E: - Brasileira
- 7) - E S T A D O C I V I L: - Casada
- 8) - P R O F I S S Ã O: - Secretária
- 9) - C A R T. P R O F I S S I O N A L - nº 25.946 - Série 398ª - MT
- 10) - T I T U L O E L E I T O R: - nº 116199 - 1ª zona - secção 68ª - MT
- 11) - C . P . F.: - nº 161.460.771/00
- 12) - C A R T. I D E N T I D A D E - nº 057.770 de 20.05.77 -SSP

II) - CURSOS REGULARES

- 1 - PRIMÁRIO: Grupo Escolar "Profª Joaquina Cerqueira Caldas"-Cuiabá-MT
período de 1965 a 1970.
- 2 - GINÁSIO: 5ª a 7ª Série - D.M.S.A. "Departamento de Ação Social Arquidiocesana - Cuiabá-MT - período de 1971 a 1973.
8ª Série - Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Licínio Monteiro da Silva" - Varzea Grande - período de 1974.
- 3 - 2º GRAU: Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Cuiabá-Mt - período de 1975 a 1978.

III) - DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO

- 1 - Título de Habilitado a nível de 2º grau em Secretariado-Escola Técnica Federal de Mato Grosso.
- 2 - Título de Técnico de 2º grau em Secretariado-Escola Técnica Federal de Mato Grosso - conforme historico escolar anexo.

IV) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1 - Período de 1977 a 1979 com o total de 1.280hs como estagiária
- 2 - Secretária, auxiliar e agente administrativo
- 3 - Escola Técnica Federal de Mato Grosso-ETFMT e companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT.

Cuiabá, 07 de novembro de 1.985.

Uilza Pinto Botelho de Miranda
Uilza Pinto Botelho de Miranda.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Ulza Pinto Botelho de Miranda

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 057.770-SSP/MT

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Ernesto Luis Botelho de Miranda</u>	<u>23/04/85</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 14 de Outubro 1988.

Ulza Pinto
Servidor(segurado)

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: In- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Everton L. B. de Miranda

DATA DO NASCIMENTO: 23/4/85

NOME DOS PAIS: Manoel G. M. Filho
e Nilza P. B. Miranda

ENDEREÇO: _____

Cargo AUX: ADMINISTRATIVA

[illegible]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001115-0

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

UILZA PINTO BOTELHO

0000001254

02/12/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**1.600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001353-6

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

UILZA PINTO BOTELHO

0000001254 **02/12/57**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***** ****1.000.000** ***** ****1.000.000** ***** ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA APG		CIA APG	
C.G.C. 03-053-148		C.G.C. 03-053-148	

NÚMERO DO CERTIFICADO	001115-0	APOLICE Nº	000728	APOLICE APG	000000	SUPERTURA	001	LOCAL	000	DATA INICIO	01/04/79
-----------------------	----------	------------	--------	-------------	--------	-----------	-----	-------	-----	-------------	----------

ESTIPULANTE		C.G.C.	
CIA DE RESENVENHIMENTO DO EST DO MAIO GROSSO		03674053/0001-32	

SEGURADO		MATRICULA		DATA NASCIMENTO	
ULTEA PINHO BOTELHO		0000001254		02/12/57	

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
VIDA EM GRUPO	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	AT.M.O.S.	O.H. - ATÉ 180 DIAS	D.T. - ATÉ 360 DIAS
600.000	**	*****	*****	*****	*****

EM CASO DE MORTE O(S) SEGUROS(S), SÉRI(AO), PAGOS(S), BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE, ENCAMI-NHADO A SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA APB

CIA VB

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES

Doc. 33-498-4411

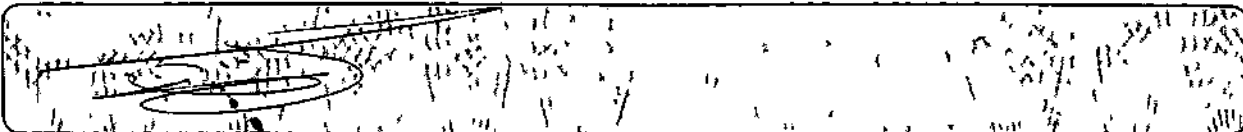
NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001553-6	000000	000159	001	000	01/04/79

ESTIPULANTE			C.G.C.
CIN DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS			03474053/0001-32

SEGURO		MATRICULA	DATA NASCIMENTO
0000001254		02/12/57	

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS				
VIDA EM GRUPO	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS D.L. - ATÉ 360 DIAS
*****500-000	*****500-000	*****600-000	*****	*****

EM CASO DE MORTE (DIS) SEGUROS (SÉRIAS) (PAGOS) (XOS) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CASO PROPOSTA EM ROEDER DA SEGURO OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI
NHADO A SEGURO E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO





G.O.

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000036-1

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

UILZA PINTO BOTELHO

0000001254

02/12/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**1.600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**00T16**

BOC 1

N° CONTA

SEMANA

MÊS **05.88**0000 01 04 83 002 **WILZA PINTO BALEIRO DE MIRANDA** ***4.151,00

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	4.151,00	
07	FERIAS	30,0	4.150,98	
08	ADICIONAL TEMPO SERVICO	5,0	207,55	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		207,55	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	40,20	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		40,20	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			392,27
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			121,95
48	A.S.C. S/ FERIAS			31,13
50	SEGURO BOA VISTA			7,02
52	ASPEMAT			24,00
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			31,13
95	I.A.P.A.S.			410,95
97	IMPOSTO DE RENDA	1,0		137,00

BASE INPS

***4.566,10

BASE IRRF

***3.946,00

TOTAL VENCIMENTOS

***8.797,48

TOTAL DESCONTOS

***1.155,45

BASE F.G.T.S.

***8.717,08

VALOR F.G.T.S.

*****697,37

VALOR LÍQUIDO:

***7.642,03

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

PRESTIGIE A VI FEICOMAT E II EXPOTUR-25/07 A 03/08

C O D E M A T

NOME: VILZA PINTO BOTELHO

RENDIMENTOS	GRUPOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	213.332.00	
5.2 - 13º Salário	21.277.00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		234.609.00

DEDUÇÕES	CECULARES	R\$
6.1 - IPENAT		17.065.00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		482.00
T O T A L		17.547.00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.466.00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODENAT	3.857.00
7.4 - A S P E M A T	1435.00
T O T A L	6.758.00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
TOTAL	

CODENATI

Data da Admissão: <u>02.03.79</u>	
Classe: _____	GRUPO Nº _____
Nivel: <u>8</u>	D E P. _____
N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____	MATRÍCULA Nº _____
N. Dep. Econ. Sal. Família - _____	Cr\$ _____

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte s/ CFS						
Salário Contribuição						
IPEMAT S/ CFS						
LÍQUIDO A RECEBER	19.139,00	19.439,00	18.361,00	18.471,00	18.941,00	18.352,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
SALÁRIOS		21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	20.568,00
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Díarias						
Sub - Total	21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	20.568,00
Salário Família						
Ajuda de Custo						
13º Salário	12/12					
TOTAL DOS PROVENTOS	21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	21.277,00	20.568,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
IPEMAT-Cont.		1.702,00	1.702,00	1.702,00	1.702,00	1.702,00
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	206,00	443,00
Cont. Sindical						
Seguros		122,00	122,00	122,00	188,00	122,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	1924,00	1.924,00	1.967,00	1.967,00	2.030,00	1.919,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
BEMAT S/A	Cons. Saldo					
Adiantamentos	Cons. Saldo					
	Cons. Saldo					
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	214,00
SUB TOTAL						
Imp. Rend. Ret. Font.						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		914,00	914,00	949,00	839,00	306,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	9.828,00		
01/04/81	14.477,00		

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	

C.R.S. _____
 C.R.S. _____

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte	S/ C\$						
	Salário Contribuição						
IPEMAT S/ C\$							
LÍQUIDO A RECEBER							
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
Salários		14.477,00	14.477,00	14.477,00	13.994,00	13.994,00	14.477,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Díarias							
≠ Salário							
Sub - Total		14.477,00	14.477,00	28.954,00	13.994,00	13.994,00	14.477,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
IPEMAT-Cont.		3.158,00	1.158,00	2.316,00	1.190,00	1.156,00	1.000,00
ASPEMAT		100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00
Cont. Sindical				482,00			
Seguros		134,00	132,00	244,00	-	122,00	122,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
		1.382,00	1.382,00	3.242,00	1.342,00	1.380,00	1.380,00
TOTAL							
BEMAT S/A	Cons.						
Adiantamentos	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	288,00	239,00	214,00	214,00
SUB TOTAL		144,00	144,00	288,00	239,00	214,00	214,00
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

NOME:

Uliza Pinto Botelho

161.460.771-00

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	100.944,00	
5.2 - 13º Salário	10.845,00	
5.3 - Horas Extras	12.205,00	
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Milometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		123.994,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	9.052,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	233,20
T O T A L	9.305,20

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.488,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	575,00
T O T A L	3.249,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
DATA NASCIMENTO: 02.12.57		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		02.03.79		AUX.ADMINISTRATIVO NIVEL -08		4.200,00	
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: SECRETÁRIA		01.11.79		" " " "		5.124,00	
ENDEREÇO: RUA F, CASA 02, SETOR NORTE MORADA DO OURO FONE: 341-1703						01.01.80		6.996,00	
						01.07.80		91828,00	
PAI: ANTONIO PINTO BOTELHO				ESTADO CIVIL:		01.01.81		14.477,00	
MAE: MARIA AVELINA BOTELHO				SOLTEIRA		01.07.81		21.277,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.07.82		43.469,00	
						01.01.83		61.448,00	
RG. Nº 057.770		DATA 20 / 05 / 77		SÉRIE:		01.07.83		72.555,00	
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.07.83		112.460	
CART. PROF. Nº 25.946		SÉRIE 398		DATA EXP.: / /		01.07.84		143.496	
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.07.84		250.831	
TÍTULO Nº 29888318-64		ZONA 001		SEÇÃO 0329		ESTADO: MT.		422.399	
CPF. Nº 161.460.774-00		PASEP Nº 101.207.599-58		01.02.84		RECLASSIFICADA NIVEL 14		567.861	
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.01.85		983.530	
DATA DA ADMISSÃO: 02/03/79		FUNÇÃO: SECRETÁRIA		01.07.85		Reajuste		1.773.305	
NATUREZA DO CARGO AUX.ADMINISTRATIVO		OPÇÃO FGTS 02 / 03 / 79		12.01.86		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14		3.357.753	
4 - ANOTAÇÕES						12.03.86		3.321,00	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		4.151,00	
02.03.79/80		10.08.80 a 10.09.80		02.03.86/87		12.04.86		4.981,00	
02.03.80/81		15.04.81 a 15.05.81				12.01.87		6.973,00	
02.03.81/82		05.07.82 a 04.08.82				12.02.87		8.368,00	
02.03.82/83		11.07.83 a 09.08.83				12.04.87		10.042,00	
02.03.83/84		09.07.84 a 08.08.84				12.05.87		12.050,00	
02.03.84/85		19.08.85/17.09.85				12.06.87		12.806,00	
02.03.85/86		12.07.86/30.07.86				12.09.87		13.610,00	
						12.10.87		15.080,00	
						12.11.87		16.472,00	
						12.12.87		17.986,00	
						12.01.88		19.639,00	
						12.02.88		26.527,00	
						12.03.88		30.839,00	
						12.04.88			

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada pelo Sr. Diretor Administrativo Financeiro em
CI Nº 09/84, 02.03.79.

A partir de 01.11.79, passou a perceber o salário de R\$ 5.124 nível 08, de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.10.79.
A partir de 01.01.80, passou a perceber o salário de R\$ 6.996 nível 08, de acordo com a res. 01/80.
Descontou Imposto Sindical, a favor do Governo Federal, relativo a 1.980, o valor de 233,20.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 828, de acordo com a res. 12/80.
A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 14.477 nível 08 de acordo com a res. 02/81.
Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal a importância de R\$ 482, relativo a 1.981.
A de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 21.277 nível 08, de acordo com a res. 08/81, ~~XXXXXXX~~.

Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias, a partir de 14/02 a 30/12/81.
A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 890 de acordo com a res. 03/82.
Esteve em consulta médica no dia 07.05.82.
Descontou com a res. 14/82, passou a perceber o salário de R\$ 43.469 nível 08 de a partir de 01.07.82.

De acordo com a res. 01/83, passou a perceber o salário de R\$ 61.448, a partir de 01.01.81.
A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 72.555, de acordo com a res. nº 06/83.
A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 112.460 conforme res. 09/83.
Encontra-se de licença médica no dia 12/08/83, no período vespertino.

Conforme CI nº 009/407 do Setor de Apoio Administrativo, a servidora gozará as suas férias regulamentares no período de 05.09.83 a 05.10.83.
Encontra-se de licença médica no dia 24.11.83.

Conforme CI nº 009/086, a servidora passa a responder pela Chefia do Setor de Apoio Administrativo, na ausência do chefe titular que se encontra de férias.
A partir de 01.10.83, passou a perceber o salário de R\$ 143.496, conforme res. nº 21/83.
A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 250.831, de acordo com a res. 27/83.
A partir de 15.03.84, passou a ter direito a 5% de adicional, sobre seu salário básico, conforme processo nº 1.838/84 de gala por 03 (três) dias consecutivos, a partir de 23 a 25.07.84, por motivo de casamento.
Conforme Certidão de casamento encaminhado a este Setor no dia 06.09.84, a servidora passou a chamar-se UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA:
A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 422.399, conforme res. 12/84.
Conforme Atestado Médico neste Setor, a servidora encontra-se de licença médica por um período de 03 (três) dias, sendo os mesmos em 02, 03 e 04.01.85, por motivo de doença.
Confor

Conforme Processo nº 7.803/84 foi reclassificada para o nível 14 a partir de 01.12.84m conforme autorização da Diretoria.
Encontra-se em licença médica por 10 (dez) dias a partir de 15.04 a 24.04.85, de acordo com atestado arquivado no Setor.
Encontra-se em licença de gestação por 84 (oitenta e quatro) dias a partir de 25.04 a 17.07.85, de acordo com atestado arquivado no Setor.
Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 22/08/85 a 05/09/85 de a ordo com a CI Nº 009/85 e Atestado Médico arquivados no Setor.
A partir de 01.12.84, foi reclassificada para o nível 14, e passou a perceber o salário de R\$ 567.861, de acordo com a resoluções nº 12/84.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: WILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 02.12.57		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				01.06.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	44.021,00
NATURALIDADE: CUIABÁ - MT		PROFISSÃO: SECRETÁRIA				01.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	54.082,00
ENDEREÇO: RUA F, CASA 02 SETOR NORTE MORADA DO OURO FONE 341-1703						01.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	66.442,00
PAI: ANTONIO PINTO BOTELHO		ESTADO CIVIL: SOLTEIRA				01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	84.200,00
MAE: MARIA AVELINA BOTELHO						01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-18	106.704,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.11.88	REAJ. SAL. N.18, RES. 029/88	135.223,00
RG. Nº 057.770		DATA 20 / 05 / 77		SÉRIE:		01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.30/88	141.169,00
ORGÃO EXPEDIDOR SSP - MT						01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.01/89	177.944,00
CART. PROF. Nº 25.946		SÉRIE 398		DATA EXP.: / /		01.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.03/89	224,29
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.05/89	330,58
TÍTULO Nº 29888318-64		ZONA: 001		SEÇÃO: 0329 ESTADO: MT		01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES. 011/89	438,43
CPF. Nº 161.460.771 - 00		PASEP Nº 101.207.599 - 58				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89	646,39
						01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89	826,57
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.20/89	1.460,55
DATA DA ADMISSÃO: 02.03.79		FUNÇÃO: SECRETÁRIA				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.21/89	2.028,11
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 02 / 03 / 79				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.25/89	2.892,05
4 - ANOTAÇÕES						01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.29/89	4.152,19
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.12.89	REAJ. SAL. N.18, RES. 30/89	5.751,72
						01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.01/90	8.692,90
						01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.03/90	13.998,97
						01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.04/90	23.942,16
						01.03.90	REAJUSTE SAL. N.18, RES. 06/90	24.187,42
						01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N.18, RES. 07/90	31.443,64
						01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.10/90	37.732,37

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$.....
983.530,00, de acordo com a resolução nº 21/84.

- A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$.....
1.773.305, de acordo com a resolução nº 11/85.

- A partir de 18.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.357.753, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 18.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.321,00, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que com-
verte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 18.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.151,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 18.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.981,00, conforme resolução nº 01/87.

- A partir de 18.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.973,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 18.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.368,00, conforme resolução nº 03/87.

A partir de 18.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 10.042,00 nível 14, conf.res.14/87.

A partir de 18.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.050,00, nível 14, conf.res.16/87.

Conforme CI nº 009/146, a servidora passou a responder pelo Setor de Apoio Administrativo, durante as férias da chefe titular a partir de 17.08.87.

Encontra-se de licença médica por 15 dias, a partir de 14.12.87, conforme Atestado Médico.

A partir de 18.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 12.886,00 de acordo com a Res.30/87.

A partir de 18.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 13.610,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 18.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 15.080,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 18.12.87, passou a perceber o salário de R\$ 16.472,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 18.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 17.986,00 de acordo com Res.001/88.

Conforme CI Nº 009/008, em Anexo Atestado Médico da ser-
vidora referente aos dias 21 e 22.01.88.

A partir de 18.02.88, passou a perceber o salário de R\$ 19.639,00 de acordo com a Res.002/88.

A partir de 18.03.88, de acordo com o Processo nº 6.801/87
Foi Reclássificada Para o Nível - 16, Percebendo o Salário de R\$ 26.527,00, com Base na Res. 009/88.

A servidora foi reclássificada para o Nível 18, con-
forme CI nº 009/001 a partir de 18.04.88, passando a per-
ceber o salário de R\$ 30.839,00, conf. resolução 009/88.

A partir de 01.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 32.041,00 N-18 conf. Res. nº 15/88.

A partir de 01.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 34.082,00 N-18 conf. Res. nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 36.442,00 N-18, conf. Res. nº 22/88.

A partir de 18.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 38.420,00, Nível 18, conf. res. 23/88.

A partir de 18.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 40.442,00 N-18, conf. Res. nº 22/88.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
UZILZA PINTO Botelho de Miranda		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
Salário	4.184,842	.00
13.º	567,861	.00
ADIC.	123,615	.00
Gratia	112,761	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	5.039,079	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	925,254	.00	3.º	1.067,184	.00
2.º	1.053,488	.00	4.º	2.051,153	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
Impostos	392,682
Descontos	23,861
ADIC.	55,862
Contribuição	8,361
Descontos	12,000
	.00
	.00
TOTAL	490,774

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA	DATA DA ADMISSÃO: 02/03/79	GRUPO Nº
01.01.86	3357.753			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AUX ADM	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	/
				LOTAÇÃO: DIR OPERAÇÕES/S AP ADM	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	/

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3357.753	3357.753			4.151,00					4.151,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					4.150,98									
ADICIONAL 5%	167.888	167.887			415,10					207,55				
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30.000	30.000			80,40					40,20				
TOTAL DOS PROVENTOS		3.555.640			8.797,48									
IAPAS	317.308				803,22					392,27				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	3.510/-		3,51/-		7,02	2,51			54,59	54,59				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	62.191				258,95					118,00				
ASPEMAT	6668/-		6.66/-		24,00	12,00			12,00	12,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	25.183				62,26					31,13				
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					1.155,45					607,49				
LÍQUIDO A RECEBER	3.140.787				7.642,03					3.290,26				



OBSERVAÇÕES:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA	Data da admissão 2 03 / 79	Grupo Nº								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01 01 85	983 530,			Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível: 14	Matrícula N.º								
11 02 85	1773 305			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	1								
				Lotação. DIR. OPERAÇÕES/S. AP. ADMINISTRATIVO	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	1								

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	983 530,	983 530,	983 530,	983 530,	983 530,	983 530,	1773 305,		1773 305,	1773 305,	1773 305,	1773 305,		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias							1861.970							
Adicional 5/	49.177,	49.177,	49.177,	49.177,	49.177,	49.177,	88.665,		88.665,	88.665,	88.665,	88.665,		
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													1861.970	
Salário Família							33.312,		16.655,	16.655,	20.000,	30.000,		
TOTAL DOS PROVENTOS	1032.707,	1032.707,	1032.707,	1032.707,	1032.707,	1032.707,	3757.252,		1578.626,	1578.626,	1891.970,	1891.970,	1861.970,	
IAPAS	92 944,	92 944,	92 944,	92 944,	92 944,	92 944,	335 154,		167 577,	167 577,	162 422,	162 422,		
Contribuição Sindical														
Seg. Boa Vista	3 510,	3 510,	3 510,	3 510,	3 510,	3 510,	7.000,		3 510,	3 510,	3 510,	3 510,		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda	34 351,	34 351,	34 351,	34 351,	34 660,	34 660,	49.652,		48 576,	48 576,	49 385,	49 385,		
Aspemat	2 500,	2 500,	2 500,	2 500,	2 500,	2 500,	5 000,		8 500,	8 500,	2 500,	6 662,		
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8328,	8328,	8328,	8328,	16656,	16656,	26660,		13 300,	13 300,	13 300,	13.299,		
D.B. A.S.C.														
Retenções														
TOTAL DE DESC.														
13.º Salário	541 024,	541 024,	541 024,	541 024,	541 024,	541 024,	541 024,		1640 415,	1640 415,	1660 357,	1576 492,	1861.970	



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

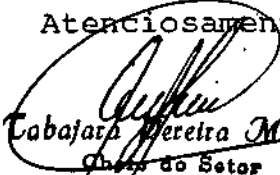
UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.719/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 01 / 91 até 01 / 02 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Mota
Chefe do Setor
- CODEMAT -

C O D E M A T

NOME: Ulzo Pinto Botelho

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	407.185,01	—
5.2 - 13º Salário	43.469,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	450.654,01	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		35.052,71
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		996,33
TOTAL		Cr\$ 36.049,04

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		3.822,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		6.592,00
7.4 - A S P E M A T		2.122,00
TOTAL		Cr\$ 12.536,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		—
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		—
TOTAL		Cr\$ —

GRUPO N.º		Data da Admissão 02.03.79	
DEP. 03001001		Classe: 08	
MATRÍCULA N.º		Nível: 08	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	

Nome: JULIA PINTO BOTELHO		Exercício: 1.982	
Profissão:		Lotação: DIR. DE OPERAÇÕES-S. DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			

Hora Extra (Sal. Hora)		Venc. Padrão	
		4246,20	
Gratificação		01.07.82	

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		38.941,18	12.492,68	34.407,48	34.407,48	22.423,53	26.912,15	43.469,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		43.469,00	12.492,68	13.712,22	13.712,22	43.469,00	43.469,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								43.469,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.444,52	3.444,52	3.444,52	3.444,52	3.444,52	3.444,52	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.					10.823,33	10.823,33	10.823,33	32.470,00
A.A. CODEMAT		432,00	432,00	4.496,00		222,00	830,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT		204,00	204,00			204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 D.E.P.
 MATRÍCULA N.º
 Data da Admissão: 02.03.79
 Classe:
 Nível: 8
 N.º Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$
 N.º Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: UTILZA PINTO BOTELHO /
 Profissão:
 Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1982
 Lotação: DIR. OPERAÇÕES - SECTOR DE APOIO ADMINISTRAT.

A partir de 12.07.81 21.277,00
 12.01.82 29.890,00
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação
 Venc. Padrão
 A partir de 12.07.81 21.277,00
 12.01.82 29.890,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		26.928,00	25.329,54	25.931,47	26.604,80	26.478,80	52.952,60	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
Salários		29.890,00	27.897,33	29.890,00	29.890,00	29.890,00	29.890,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias			2F					
Sub-Total		29.890,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		29.890,00	27.897,33	29.890,00	29.890,00			
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		2.391,00	2.234,79	2.391,20	2.391,00	2.391,00	2.391,20	
ASPEMAT		143,00	—	143,00	204,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical				996,33				
Seguros		122,00	122,00	122,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.656,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Rel. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00	214,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

anexo 1/82
50#

Feição
26.478,80

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODENAT _____ Matrícula no I.N.P.S. _____

ENDERÊÇO

Nome do Empregado WILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa 02/03/79 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em	12	de maio	de 19 86	Cr\$ 40,00
Alterado em	01	de	03 de 19 87	Cr\$ 68,40
Alterado em		de	maio de 19 87	Cr\$ 82,08

OBSERVAÇÕES:

REFERE OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19

(288.)

Alterado em	11	de	Junho	de 19	Cr\$ 98,50
Alterado em	01	de	Set	de 19	Cr\$ 103,31
Alterado em	01	de	Out	de 19	Cr\$ 108,50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 01 de dez de 19 Cr\$ 127 50

A partir de 01 de Jan de 19 Cr\$ 153,00

A partir de 01 de fev. de 19 Cr\$ 180,00

A partir de 01 de mai de 19 Cr\$ 232 40

A partir de 01 de abril de 19 Cr\$ 246,60

A partir de 01 de maio de 19, Cr\$ 295,90

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA	Data da Emissão: 02 / 03 / 79	Grupo N°
				Profissão:	Classe:	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 20	Cód.
				Exercício: 1992		Matrícula N°
				Lotação: CODEMAT/RESCISÃO (2)	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02
					N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA	DATA DA EMISSÃO: 02 / 03 / 79	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NIVEL: 14 18	COD.
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: S.APOIO ADMINISTRATIVO/D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	

[illegible]

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA		Data da Emissão: 02 / 03 / 79		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 20		Matrícula N.º	
				Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02			
				Lotação: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	IAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		108.514,72	108.514,72	108.514,72	108.514,72	108.600,00	108.600,00	00	181.400,00	217.100,00	237.300,00	237.300,00	266.300,00	266.300,00	
Representações															
Horas Extras	DEP. - imp. Rend.			635,36									41.374,74		
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias	Adono					72.800,00	72.800,00		33.700,00	20.800,00		29.000,00			
Férias							224.936,00								
Adicional	94/10	23.873,24	23.873,24	26.043,53	26.043,53	43.536,00	43.536,00		40.536,00	56.952,00	56.952,00	63.912,00	63.912,00	63.912,00	
Convst.							74.978,67								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		1.848,84	2.384,31	2.550,00	2.550,00	2.550,00	3.477,00	3.477,00	5.427,24	6.300,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00		
TOTAL DOS PROVENT.		134236,80	134.772,97	137.743,61	137.108,25	227.486,00	528.327,67	3.477,00	286.063,24	300.552,00	295.512,00	331.472,00	372.846,74	330.212,00	
I A P A S		9.216,81	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	25.424,14		17.000,00	29.425,20	29.425,20	33.081,20	33.021,20	33.021,20	
Contribuição Sindical				3.617,15											
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		5.719,00	5.773,00	4.450,00	4.450,00	5.852,00	20.199,70		6.443,00	13.425,00	6.425,00	7.621,00		7.621,00	
ASPEMAT *		246,52	317,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	723,64	840,00	840,00	840,00	840,00		
Anulação de Provent									27.863,88						
D.B./A.S.C.						4.980,00	4.500,00	2.300,00		3.000,00	4.800,00				
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1.085,14	1.085,14	1.085,14	1.085,14	1.086,00	1.086,00	1.086,00	1.814,00	2.171,00	2.373,00	2.373,00	2.663,00		
Sindicato		542,57	542,57	542,57	542,57	1.629,00	1.086,00	1.086,00	1.814,00	2.171,00	2.373,00	2.373,00	2.663,00		
Unipres		20.483,68	17.369,95	17.369,95	16.260,00	16.960,00	19.479,48	20.324,88	25.997,58	25.997,58	33.798,00	41.587,00	62.006,00		
Multas			43.776,00												
Tack Alimentação				40.000,00	40.000,00	16.500,00	16.500,00						66.000,00		
Cont. Exp. SINDPD							1.000,00					2.000,00			
RIFA SINDPD								2.000,00							
TOTAL DE DESCONT.		34.944,72	81.106,56	80.472,88	75.389,78	60.539,07	90.819,32	28.340,88	79.786,10	78.109,78	81.118,20	91.435,20	168.813,20	140.642,20	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA	DATA DA EMISSÃO: 02 / 03 / 79	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 18	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>1</td><td>1</td><td>6</td></tr></table>					1	1	6
				1	1	6							
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	01							
				LOTAÇÃO: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	01							
						MATRICULA Nº							

[illegible]

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA		DATA DA ADMISSÃO 02 / 03 / 79	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1116
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	01
				LOTAÇÃO: S. APOIO ADMINISTRATIVO/D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	01

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA	Data da Emissão: 02 / 03 / 79	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>1</td><td>6</td></tr></table>					1	1	6
				1	1	6							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 20	Matrícula N.º							
				Exercício: 1 991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02							
				Lotação: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 00							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		111.770,56	108.514,72	108.514,72	108.514,72	108.600,00	108.600,00	00	181.400,00	219.100,00	237.300,00	237.300,00	266.300,00	177.300,00	266.300,00
Represen. C. Mont	12/90	39.364,55						00							
Horas Extras															
Insalubridade											200v.	DRF	41374,74		
Diferença Salário															
Diárias								Autec. Salarial	20.200,00			28.000,00			331.000,00
Férias							224936,00								41
Adicional 24 %		94.589,00	2387324	26.043,53	26.043,53	43.536,00	43.536,00		43.536,00	56.952,00	56.952,00	63.912,00	63.912,00	114.552,00	114.552,00
C. Mont. 13/90		39.213,93			Alomo	72.800,00	72.800,00	/	35.200,00						56
Abono Pec.															
AJ Custo							4.978,64								
13.º Salário															
Salário Família		1.848,84													
TOTAL DOS PROVENT.		156.580,38	132.387,96	134.558,25	134.558,25	224.936,	524.880,67	- - -	200.636,	294.252,	294.252,	330.212,	371.586,74	591.852,	
I A P A S		9.216,81					12.112,07								
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00	-	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00	4.900,00	4.900,00
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		6.116,00					14.248,40								
ASPEMAT *		246,52	317,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	723,64	840,00	840,00	840,00	840,00	1920,75	1.920,75
Anulação de Provent.									24.863,88						
D.B./A.S.C.						4.980,00	4.500,00	2.300,00		3.000,00	4.800,00				
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1.117,70	*	*	9.	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Sindicato		558,85	*	*	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Unimed		20.781,68	17.369,95	17.369,95	16.260,00	16.260,00	19.479,48	20.324,88	25.997,58	25.997,58	33.798,00	41.587,00	62.006,00	92.407,00	77.275,00
Mutualidade			43.776,00												
Pick Alimentar				40.000,00	10.000,00	16.500,00	16.500,00						66.000,00		
Ent. Espontanea							1.000,00				3000,00				
Rifa Sindicato								2.000,00							
														cheque fantasma	118.000,00



F I C H A F I N A N C E I R A

150 3921783

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA</u>	Data da Emissão: <u>02 / 03 / 79</u>	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>1</td><td>6</td></tr></table>					1	1	6
				1	1	6							
				Cargo: <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>	Nível: <u>X 20</u>	Matrícula N.º							
				Exercício: <u>1990</u>	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ <u>02</u>							
				Lotação: <u>SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO</u>	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ <u>01</u>							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		8.692,90	13998,91	24181,92	31.943,64	37732,27	43392,23	00	56.187,55	60.508,37	64.933,23	66.119,13	108519,72	108519,72	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias		Donk	IRRF				244420	31244		33,07					
Férias						4608344									
Adicional 22%		1.138,58	279980	5321,29	6.917,60	8301,10	9546,30	1245,20	12361,26	13.311,85	14122,54	14546,21	2383303	2387323	
						1539449		2301,68							
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												2659,00	2585,90	538,90	
Salário Família		64,20	10002	183,71	183,71	36242	38578	38578	1121,30	908,43	963,78	1249,44	132552	132552	
TOTAL DOS PROVENT.		10495,68	1689899	2969237	38.544,95	1044835	554682	990506	95617,67	74.761,72	90425,56	103695,64	176487,63	13371327	
IAPAS		1014,90	158937	2737,47	2.737,47	549794	2737,47	55291	3891,03	4.528,77	4804,57	6228,65	660798		
Contribuição Sindical						125774									
Seg Boa Vista		11,22	25,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	148,00	148,00	35600		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		375,00	636,00	1148,00	1.290,00	278765	244300	-	5644,00	3.161,00	3062,00	2659,00	6918,00	6918,00	
ASPEMAT *		25,68	4009	7349	73,49	7349	77,16	9810	104,07	121,32	122,50	166,59	17673		
Anulação de Provent.	11108F	375,00	636,00	743,00	-				33,07			213,23	406,36	15,77	635,36
D.B./A.S.C.				140,00					420,00		660,00	1000,00	1000,00		
Adiant. Salarial															
A.S CODEMAT		86,92	13998	24187	314,43	377,32	43392	43392	561,87	605,00	671,93	661,19	108514		
Sind. Codemat		43,46	6999	12093	157,21	18866	216,96	216,96	280,93	4302,54	1320,96	330,59	54227		
Comissão Pro-Ofs		86,92	13998	-	-										
Multatão												17468,90	3502100		
TOTAL DE DECONT.		1.544.174,26	2.126.104,21	3.100.000,00	3.854.495,00	4.380.000,00	4.990.000,00	5.270.000,00	5.877.000,00	6.411.000,00	6.825.000,00	7.099.000,00	7.700.000,00	7.700.000,00	

FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE

18

Nome da Empregada: VILZA DINTO BOTELHO DE MIRANDA CTPS Nº: _____ Série: _____

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

Empresa: CODENAT Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

1	Nº de Semanas	16 Alm.
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Útl. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

2	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Útl. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

3	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Útl. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

PAGAMENTOS

Mês e Ano	Valor do Salário	Desconto INPS	Valor Líquido
060 marc-30	4.837,50	389,00	4.450,50
abr-30	34.443,64	2.939,46	28.505,18
mai-30	39.732,32	2.939,46	34.994,86
jun-30	43.392,23	3.669,69	39.722,54
jul-30	34.913,84	3.491,38	31.422,46

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE

Nome da Empregada: Welza Pinto Botelho de Miranda CTPS Nº: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: Cia. de Desenvolvimento do Ed. de U.T. Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

PAGAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS

1	Nº de Semanas	12
	Período	25/04 a 17/07
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

Mês e Ano	Valor do Salário	Desconto INPS	Valor Líquido
25/04 (6d)	196.406,00	18.588,00	178.114,00
05/85 (31d)	983.530,00	90.362,00	893.168,00
06/85 (30d)	983.530,00	90.362,00	893.168,00
07/85 (17d)	1.004.822,32	189.921,00	814.952,00

2	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

3	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-,
os Certificados das Apólices nº 128 e 159, refe-
rente ao Aditivo de (alteração) do Capital Segurado.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 1979


SERVIDOR
Uilza Pinto Botelho

MAAZ/JC

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

41 - NOME: UILZA PINTO BOTELHO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL: 08 VALOR: R\$ 112.460,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA DE OPERAÇÕES DATA DE ADMISSÃO: 02 / 03 / 79

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: <u>04a 06m 21d</u>	Pontos: <u>08</u>
2 - Escolaridade: Grau: <u>COLEGIAL</u>	Pontos: <u>03</u>
3 - Experiência: _____	Pontos: <u>08</u>
4 - Complexidade das Tarefas: _____	Pontos: <u>02</u>
5 - Dedicação: <u>B</u>	Pontos: <u>10</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 31 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 02 níveis, passando ao Nível 10 Valor: R\$ 137.277,00

PEDIDO PARA O NÍVEL ? (A MESMA).

Cuiabá 03 de outubro de 1983.

VISTO:

COMISSÃO

De acordo com a comissão.
AUTORIZADA A ELEVACÃO DE
02 NÍVEIS, 1 (um) NÍVEL.
Wanderley G.

C O D E M A T

NOME: Uilza Pinto Botelho

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.55.022,00	—
5.2 - 13º Salário	143.496,00	—
5.3 - Horas Extras	—	—
5.4 - Gratificação	—	—
5.5 - Prêmio	—	—
5.6 - Representação	—	—
5.7 - Kilometragem	—	—
5.8 - Insalubridade	—	—
T O T A L ..		CS 1.998.518,00

DEDUÇÕES CEDULARE		CS
6.1 - IMPOSTO <u>JAPIS</u>		108.342,63
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		2.048,00
T O T A L		CS 110.390,63

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		CS
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		7.424,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		15.621,00
7.4 - A S P E M A T		2.448,00
T O T A L		CS 25.493,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		CS
8.1 - Diárias		—
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		—
T O T A L		CS

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 03001001

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 02.03.79

Classe:

Nível: Q8

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: WILZA PINTO BÔTELO

Profissão:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.983

Local: Dir. Operações-S. Apoio Administrativo

A partir de: 01/05/83

Venc. Padrão: 72555,-

Gratificação:

Horas Extras (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		43.221,55	43.418,00	41.640,00	43.418,00	53.486,50	106.922,07	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		61.448,00	61.448,00	61.448,00	61.448,00	72.555,-	72.555,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							79.555,00	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						19.555,00	145.116,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		5.223,00	5.223,00	5.223,00	5.223,00	6.167,10	12.335,34	
IPEMAT-Dif		652,04						
Cont. Sindical				2.048,00				
Seguros		384,67	640,00	640,00	640,00	640,00	1.280,00	
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		10.833,33	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,33	21.666,66	
A.A. CODEMAT		830,00	830,00	830,00	830,00	1.221,00	1.448,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	408,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						19.068,50	26.135,10	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

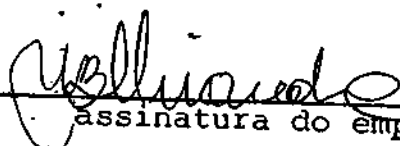
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 64.520,30

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 64.520,30 (sessenta e quatro
mil quinhentos e vinte cruzados e trinta centavos.) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 06 de julho de 1988


assinatura do empregado

NOME:- UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA.

CHEQUE Nº 439357 BANCO CODEMAT S/A

RECIBO

DE

FÉRIAS

R

E

C

E

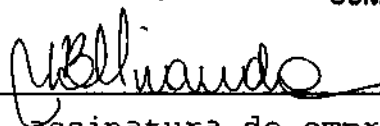
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 526,12 (QUINHENTOS E VINTE E - (SEIS CRUZADOS NOVOS E DOZE CENTAVOS)xxxxxxxxx

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi- das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con- forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.



assinatura do empregado

NOME: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 116

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A S

R

E

C

E

B

Eu, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 96.386,35 -

(NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REDEZEIROS E TRINTA E
CINCO CENTAVOS,),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

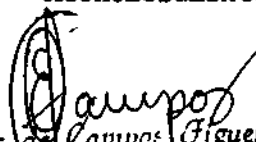
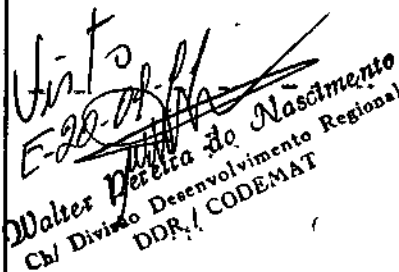
Cuiabá-MT, 05 de junho de 1.990.

Uilza Ointo Botelho de Miranda
assinatura do empregado

NOME: UILZA OINTO BOTELHO DE MIRANDA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 116

 **CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	19.09.91
PARA	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	N.º DA C. I.	009/086
ASSUNTO	Solicitação (Faz), Com a presente, solicitamos de V.S ^{as} , as devidas providências no sentido de encaminhar ao Setor de Pessoal o ATESTADO MÉDICO, da funcionária UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, no período de 11 a 13/09/91. Atenciosamente,  Enir Campos Figueiredo Ch/ Setor Apoio Administrativo SEAA / CODEMAT  Walter Pereira do Nascimento Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional DOR / CODEMAT		
ENVIADO POR	ENIR CAMPOS FIGUEIREDO	DESTINADO A	VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
		RECEBIDA EM	

11.9.91
Ao SEAP.

Para os devidos fins.

Em 20/09/91

70/000



Vilmar de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

Helio

Para autuação

Em 07/10/91

Em 07/10/91

Odete P. da Silva

do Idm. T. Especial CODEMAT

Ao JUSO

Para informar

Em 23.9.91

Em 23.9.91

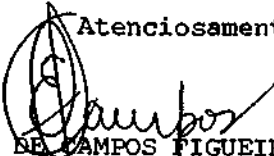
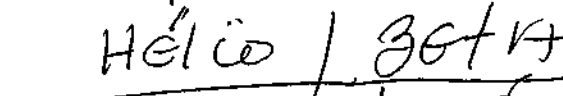
Ao SEAP

Supramano que o atestado

lucrativa - e dentro das normas

de Cria (Unimed) de instituições no que
de respeito ao Resol. nº 079/91. Cuiabá

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 15.07.91	
PARA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	N.º DA C.I. 009/051	
ASSUNTO Comunicação (Faz), Com a presente, comunicamos a V.Sª., que a servidora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, entrará em gozo de suas férias apartir de 16/07/91 à 15/08/91. Atenciosamente,  ENIR DE CAMPOS FIGUEIREDO  Walter Pereira do Nascimento Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional DOR / CODEMAT Ao SEAP Para as devidas anotações Em 15/7/91  Hélio / 3647 Para anotações gile 18.7.91		
ENVIADO POR ENIR CAMPOS FIGUEIREDO	DESTINADO A WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	RECEBIDA EM

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

COD. 100



Comunicação Interna

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	Data: 12.0.91
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Nº. 100/021
Assunto: Comunicação (P.R.) Com a finalidade de comunicar a V.Sa., que a servidora JULIA PRIMO DOMINGOS DE ALFONSO, está em curso de matrícula de 1º/08/91 à 12/08/91. Atenciosamente, MIR DE CAMPOS FIGUEIREDO	
ELIS CAMPOS FIGUEIREDO	VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO Lm C. 100

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 23.05.91	
PARA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	N.º DA C.I. 009/027	
ASSUNTO Solicitação (Faz),		
Com a presente, solicitamos de V.Sª., as devidas providências no sentido de encaminhar ao Setor Competente, o ATESTADO MEDICO da funcionária, UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, para os devidos fins. Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para desejarmos nossos protestos de estima e consideração. À DRH Para as devidas providências Em 23/5/91 <i>Walter Pereira do Nascimento</i> Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional DDR / CODEMAT Atenciosamente, <i>Enir de Campos Figueiredo</i> Ch/ Setor Apoio Administrativo SEAA / CODEMAT		
ENVIADO POR ENIR CAMPOS FIGUEIREDO	DESTINADO A VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	RECEBIDA EM

do Setor de Adm. Pessoal

Para conhecimento e providências

dências necessárias

Em 24/05/91

[Signature]

Vilazio de Araujo Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

João Sampaio Social

Para o devido

Ats.

Em 29.05.91

[Signature]

Edete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

AO SEAP

Abiela Bordignon Quadros
Assistente Social
CC SEAP -

[Handwritten notes and signatures]
Visto
Gran
Pinto
Albuquerque (Pinto)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 27/06/90
PARA D I A F	Nº DA C.I. 128/90
ASSUNTO	
Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos -/ que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação. Atenciosamente, <i>Antonio</i> <i>DAH para providências</i> <i>27/06/90</i> <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Administração Pessoal <i>SEAS</i> <i>Para o pro</i> <i>André Luiz Maciel</i> <i>27/06/90</i> <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Francisco de Assis da Silva Lopes Chefe da Divisão de Recursos Humanos	
ENVIADO POR Tabajara P. Maciel	DESTINADO A Luiz Antonio P. Carvalho
RECEBIDA EM	

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	12.04.88
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C.I.	009/001
ASSUNTO Solicitação (Faz),			
Com a presente, solicito de V.Sª., as devidas providências no sentido de reclassificar a funcionária UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, do nível 16 para o 18. Sem mais para o momento, apresento o meu voto de apreço. Atenciosamente, <i>Q DIAE para atender 14/04/88</i> <i>Ernani A. Camargo</i> Dir. Presidente - CODEMAT - <i>DRH</i> <i>Autógrafa</i> <i>Solicitação de promoção de Uilza Pinto Botelho de Miranda</i> 19/4/88 <i>Dr. Adm. Financeira</i> N. Borges - CODEMAT - <i>Miguel Gattass Monteiro</i> Chefe de Apoio Administrativo - CODEMAT -			
ENVIADO POR	MIGUEL GATTASS MONTEIRO	DESTINADO A	ERNANI ADRIANO DE CAMARGO
		RECEBIDA EM	

do
SEAS.

Para conhecimento,
anotações posteriormente
devolver à esta Divisão.

Em 19/04/88

~~Wilson de Arruda Pinto~~

Ch. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

D.R.H.
Devolveremos a Prefeitura
com as devidas anotações.
Em 19/03/88

Marcelo da Costa Marques

Chefe do Setor de Administração
- CODEMAT -

do
SEAP

Para conhecimento,
anotações e arquivo na
pasta da servidora.

Em 27/04/88

~~Wilson de Arruda Pinto~~

Ch. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações no
programa funcional e posterior
arquivo na pasta.
Em 27/04/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	25.01.88
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	N.º DA CI	009/008
ASSUNTO Encaminhamento (Faz);			
Com a presente, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico da servidora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, referente aos dias 21 e 22/01/88. Atenciosamente, <i>Viço</i> <i>Manoel</i> <i>Miguel Gattass Monteiro</i> Miguel Gattass Monteiro Chefe Setor de Apoio Administrativo - CODEMAT			
ENVIADO POR MIGUEL GATTASS MONTEIRO		DESTINADO A MARCELO COSTA MARQUES	
		RECEBIDA EM	

70.547

Devolvemos a J. S. S.
Com as devidas
anotações

Em 8.2.88

Manoel
M. Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

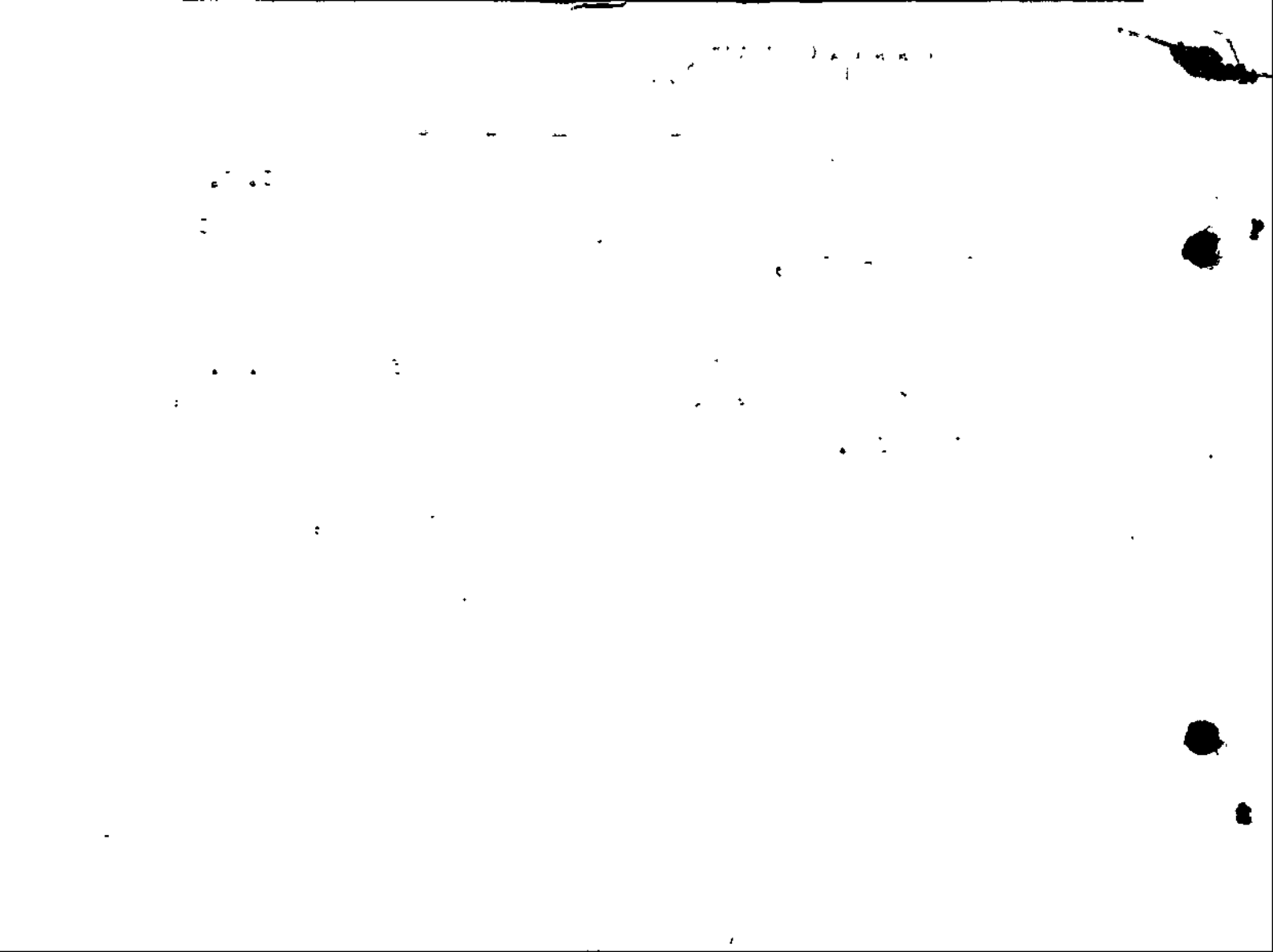
Para anotar em seu fiche
funcional e posteriormente
requerer as pastas

Wm
Dabajana Pereira
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	03.01.85
PARA	SETOR DE PESSOAL	Nº DA C.I.	009/003
ASSUNTO Encaminhamento (Faz),			
Pelo presente estamos encaminhando a V.Sª., o Atestado Médico da servidora <u>UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA</u>, para os devidos fins. Atenciosamente, <i>Visto</i> <i>AMR.</i> <i>03.01.85</i> <i>Registrado</i> <i>em ficha</i> <i>em 04-01-85</i> <i>Sandra</i> Sandra Mara Souza Amarilha Ch. Setor de Apoio Administrativo			
ENVIADO POR	SANDRA MARA SOUZA AMARILHA	DESTINADO A:	JOAREZ DA SILVA E SOUZA
		RECEBIDA	EM





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	PARA SETOR DE PESSOAL	DATA 05.09.84	Nº da CI 009/995
-------------------------------------	--------------------------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz),

Pela presente, encaminhamos "CERTIDÃO DE CASAMENTO" da Servidora
LILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, para ser anexado à sua ficha pessoal.

Atenciosamente,

Sandra Mara Souza Amarilha
SANDRA MARA SOUZA AMARILHA

MA-S-
ENVIADO POR:
Sandra Mara S. Amarilha

DESTINADA A:
Juarez da Silva e Souza

RECEBIDA
EM

Carmin 05/10/84

Comptroller of the Treasury - Department of the Treasury

UNITED STATES



U.S. DEPARTMENT OF THE TREASURY

OFFICE

23



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	PARA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	REF. AEC	DATA 02.09.83	Nº de CI 009/407
----------------------------------	---------------------------------------	----------	---------------	------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Em virtude da impossibilidade da Servidora UILZA PINTO BOTELHO, de não ter tirado suas férias relativos ao período de 11.07.83 à 11.08.83, por excesso de trabalho neste setor, solicitamos transferência das referidas férias para o período de 05.09.83 à 05.10.83.

Atenciosamente,

Sula
SANDRA MARA SOUZA AMARILHA
Ch. Setor de Apoio Administrativo

*Do Setor de Pessoal,
41 providências
Cmli 2/ set/83
Jair Rodrigues Carvalho*
*favorável
f. ver*

ENVIADO POR:

Sandra Mara S. Amarilha

DESTINADA A:

Jair Rodrigues de Carvalho

RECEBIDA

EM



1963

1963

1963

1963

1963

1963

1963

1963

1963

1963

1963



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

PARA
DIV. DE DESENV. REGIONAL

DATA
11.01.84

Nº da CI
009/086

ASSUNTO:

COMUNICAÇÃO (PRESTA):

Conforme entendimento mantidos com o Setor de Pessoal, gozarei minhas férias a partir de 16.01.84, para tanto, indico a servidora UILZA PINTO BOTELHO, para responder pela Chefia do Setor, a qual solicito atribuir-lhe todas as obrigações, direitos e vantagens merentes ao cargo.

Atenciosamente,

Sandra
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

ENVIADO POR:

Sandra Mara Souza Amarilha

DESTINADA A:

Jair Rodrigues Carvalho

RECEBIDA
EM

Jair 11/01/84

Assessor de
Para Providenciar

EM 13/01/84

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT

Ass. J.A.F. para

os devidos fins

Em 11/01/84

Amélia

Div. Adm. Serv.

P/ anotações e
registros, com
cabeçalho.

Henrique



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Eqdes: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá — MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Divisão de Colonização	Diretor Técnico	AEC	02.03.79	009/84-A

ASSUNTO

Solicitação (faz)

Pela presente, solicitamos de V. Sa., a viabilidade de autorizar o Setor competente a efetuar a contratação da servidora UILZA - PINTO BOTELHO, a partir de 01.03.79,

Tal solicitação, prende-se ao fato da mesma vir tendo excelente desempenho no trabalho, atuando com assiduidade, eficiência, dedicação, muita inteligência e competência.

Ao DIRETOR ADMINISTRATIVO

para as devidas providências

Em, 04/03/79

Maurício L. Nantes
Diretor Técnico

Atenciosamente,

ALFREDO FERREIRA DA SILVA
Ch. Divisão de Colonização

Mo. S. de P. Santos
P. I. providências
01413179
M

ENVIADA POR:

Alfredo F. da Silva

DESTINADA A:

Maurício L. Nantes

RECEBIDA:

EM:

[illegible]

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

U. S. 100



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá, — MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

| DE | PARA | REF. | DATA | N. de CI |
|------------------|----------------------|------|----------|----------|
| SETOR DE PESSOAL | SETOR DE COLONIZAÇÃO | | 04.12.78 | 747/78 |

ASSUNTO Comunicação (Faz),

Com a presente, comunicamos a V.Sa., que o contrato da Estagiária WILZA PINTO BOTELHO, lotada nesse Setor, venceu no dia 30.11.78.

Desta feita, solicitamos nos informar o mais breve possível, a renovação ou não do contrato da mesma.

Atenciosamente.

[Assinatura]
Vilzinha de Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

Sr. Diretor Técnico
O período de estágio acaba-se
venindo, sem condições de renovação.
Entretanto podemos estudar
a possibilidade de pagamento
contra-recebo, até uma possível
contratação, s.m.

ENVIADA POR:

Vilzinha de Arruda Pinto

DESTINADA A:

Dr. Alfredo Ferreira de Silva

RECEBIDA:

EM:

06/12/78

Vire

Àa: D.A.

PARA suas considerações e
providências a respeito

19.12.78

~~Mauro L.~~

Ho

S. Pestot RA

informar a prim. de...

19/12/78

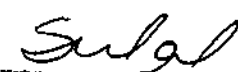
am



CODEMAT

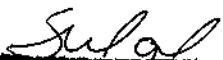
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

| | | | |
|---|-------------------------------|-------------|----------|
| DE | SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATA | 03/05/85 |
| PARA | SETOR DE PESSOAL | Nº DA C.I. | 009/169 |
| ASSUNTO Encaminhamento (faz) | | | |
| <p>Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., o
Atestado Médico da servidora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, para
os devidos fins.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo</p> | | | |
| ENVIADO POR | DESTINADO A: | RECEBIDA | |
| Sandra Mara S. Amarilha | JOAREZ DA SILVA E SOUZA | EM 03/05/85 | |



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

| | | | |
|---|-------------------------------|-------------|----------|
| DE | SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATA | 03/05/85 |
| PARA | SETOR DE PESSOAL | Nº DA C.I. | 009/169 |
| ASSUNTO Encaminhamento (faz) | | | |
| <p>Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., o
Atestado Médico da servidora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, para
os devidos fins.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo</p> | | | |
| ENVIADO POR | DESTINADO A: | RECEBIDA | |
| Sandra Mara S. Amarilha | JOAREZ DA SILVA E SOUZA | EM 03.05.85 | |

033

GOVERNMENT

0711022A

U S GOVERNMENT PRINTING OFFICE

WASHINGTON, D C 20540

1965 O - 350-000

U S GOVERNMENT PRINTING OFFICE

1965 O - 350-000

2

1

U S GOVERNMENT PRINTING OFFICE

WASHINGTON, D C 20540

1965 O - 350-000

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

016

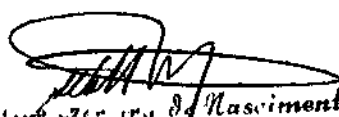
D-2

Comunicação Interna

| | | |
|--|--|----------------|
| DE
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATA
03.04.90 | |
| PARA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | N.º DA CI
009/016 | |
| ASSUNTO (Solicitação - Faz),

Com a presente, solicitamos de V.Sª., as devidas providências no sentido de encaminhar ao Setor Competente, a LICENÇA GESTACIONAL da servidora <u>UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA</u> , por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26.03.90.

Atenciosamente,


Datado em 03.04.90
Adv. O.A.B. Nº 1434-MT
- CODEMAT -

<i>AD.R.H.</i>
<i>Para a área e providências.</i>
<i>atenciosamente</i>
<i>plano</i>
<i>Carlos Alberto da Silva</i>
<i>Adv. O.A.B. Nº 1434-MT</i>
<i>Assoc. Servidores da CODEMAT</i> | | |
| ENVIADO POR
VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO | DESTINADO A
CARLOS ALBERTO DA SILVA | RECEBIDA
EM |

Ao SVSO,

Para conhecimento
e providências.

Em 04.04.10

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

11/11/10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

| | | | |
|--|-------------------------------|-------------|----------|
| DE | SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATA | 09.09.85 |
| PARA | SETOR DE PESSOAL | Nº DA C.I. | 009/279 |
| ASSUNTO | Encaminhamento (Faz), | | |
| <p>Pelo presente estamos encaminhando a V.Sª., o Atestado Médico da servidora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, para os devidos fins.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>Atestado em:
09-09-85
Divisão</i></p> <p><i>Sandra M. Souza Amarilha</i>
Sandra Mara Souza Amarilha
Lh. Setor de Apoio Administrativo</p> | | | |
| ENVIADO POR | DESTINADO A: | RECEBIDA EM | |
| Sandra Mara S. Amarilha | Nilson de Arruda Pinto | | |

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

116

COMUNICAÇÃO INTERNA

| | | | |
|--|-------------------------------------|-------------|----------------------------|
| DE | SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATA | 11.08.87 |
| PARA | DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Nº DA C.I. | - 009/146 |
| ASSUNTO Comunicação (Faz), | | | |
| <p>Conforme entendimento mantidos com o Setor de Pessoal, go
zareei minhas férias a partir de 17/08/87, para tanto, indico a servidora UIL-
ZA PINTO BOELHO DE MIRANDA, para responder pela Chefia de Setor, a qual soli-
cito atribuir-lhe todas as obrigações, direitos e vantagens merentes ao Cargo.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>Visto</i>
<i>A Assessoria de Orientações</i>
<i>para acompanhamento e providências.</i>
<i>Guilherme M. N.</i></p> <p><i>Sandra</i>
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo</p> | | | |
| ENVIADO POR | Sandra Mara Souza Amarilha | DESTINADO A | Guilherme Pinto de S. Neto |
| RECEBIDA EM | | | |



Adiã para conhecimento

Nº 41/00

13/08/84

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR
PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR
PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR

Conforme o encaminhamento realizado com o objetivo de

Conforme o encaminhamento realizado com o objetivo de

Conforme o encaminhamento realizado com o objetivo de

Para as devidas anotações

14-8-84

Benedito H. Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Langado em
ficha sinopse em
17.08.84
Desseminar a J.S.
com as devidas anotações
Em 17.8.84

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Departamento de Pessoal
- CODEMAT -

RECIBIDA
EM

17/08/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

| | | |
|--|---------------------------------------|----------------|
| DE
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATA
11.12.87 | |
| PARA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL | Nº DA C.I.
009/231 | |
| ASSUNTO Encaminhamento (Faz),

Pela presente, estamos encaminhando a V ^{sa.} , Atestado Médi-
co da Servidora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA.

Atenciosamente,


MIGUEL GATTAS MONTEIRO
p/ Ch. Setor de Apoio Administrativo

<i>Anotado</i>
<i>visto</i>

P/CH.D.D.R. | | |
| ENVIADO POR
MIGUEL GATTAS MONTEIRO | DESTINADO A:
MARCELO COSTA MARQUES | RECEBIDA
EM |

LES/200

Bo SEAS

Para as devidas anotações e posterior
devolução a este SEAP.

CSO 14/12/82


Gabriela Pereira Mascioli
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

15/12/82

Proceder as devidas anotações na ficha
funcional e posterior arquivo na pasta.

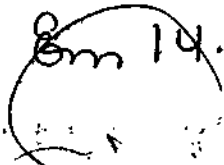
CSO 15/12/82


Gabriela Pereira Mascioli
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Bo SEAP

Devolvemos a J. S. S.
para os devidos
fins.

Em 14.12.82

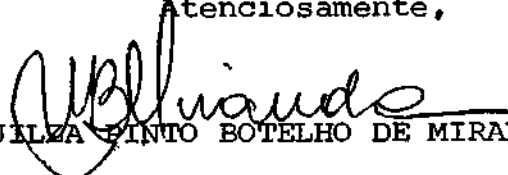

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Selatos
CODEMAT

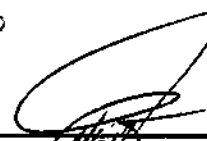
**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

| | | |
|---|---|-------------------------------|
| DE UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA | DATA 05.12.91 | |
| PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | N.º DA C. I.
S/Nº | |
| ASSUNTO Solicitação (Faz),

Com a presente, venho solicitar a VSª., a possibilidade de ser colocada à disposição de outra unidade da Cia., tendo em vista que venho prestando serviços no Setor de Apoio Administrativo desde 20/11/77, e tenho interesse em aprender outros serviços da Companhia.

Atenciosamente,


UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

 | | |
| ENVIADO POR
UILZA P.B. DE MIRANDA; | DESTINADO A
VILAZIO DE ARRUDA PINTO | RECEBIDA
EM 5/12/91 |

Senhora. Coordenadora CEA/DIAF

10.91.30
A solicitação formulada na CI
pode ser atendida, colocando-se a inte-
ressada à disposição da DJV, posto que
a servidora MARA SILVIA M. MOREIRA, indicada
para prestar serviços naquela Divisão (CINº
46/91), durante o afastamento de
MARTINS J. J. DE OLIVEIRA, está participando
do trabalho da Comissão de Reajustamento
Além do mais, entendemos que manter
estas pessoas trabalhando para a
a requerente e dar-lhe a oportunidade de
ampliar seus conhecimentos e facilitar seu
entrosamento com servidores de outros setores.
A consideração de V.S. para as pro-
vidências que o assunto requer.

ATAÍRA P.B. DE MIRANDA
Em 05/09/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A servidora Adek, para
arquivar a pasta de
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Solidariedade (Faz).

Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT

trativo desde 20/11/77, e tenho
vãos da Companhia.

De acordo
Em 06/12/91

Edaíra Miriam de Barros Drouot
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

ATAÍRA P.B. DE MIRANDA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

- CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

| | | | |
|-------------------------------|------------------|----------|----------|
| DE | PARA | DATA | Nº da CI |
| SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | SETOR DE PESSOAL | 12.07.84 | 009/907 |

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Com a presente, solicito de V.^{sa}, as devidas providências no sentido de conceder a "Licença de Gala" à servidora UILZA PINTO BOTELHO, lotada neste Setor, apartir do dia 23/07/84, visto que a mesma irá se casar no dia 20/07/84.

Atenciosamente,

S. M. S.
Sandra Mara-S. Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

-ENVIADO POR:-
Sandra Mara-S. Amarilha

DESTINADA A:
Juaresz da-Silva e Souza

RECEBIDA
EM:

A DIV. ADM. GERAL

DIR. ADM. E FIN. CEIRO

ca as informações do setor

REF; : UILZA PINTO BOTELHO 11130003 - 022010 0154 50 01015 60 01015 60 01015 60
admissão - 02.03.79
função - Aux. Adm.
nível - 11

Cuiabá

salário - Cr\$422.399,00

lotação - Setor de Apoio Administrativo

Vilazto Arruda Pinto
Ch.-Div. Adm. Geral

ASSUNTO - solicita Licença de Gala motivada pelo seu casamento que se realizará em 20.07.84, nos dias 23, 24 e 25/07/84.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando Licença para Casamento nos dias 23.24 e 25 do corrente mês e a mesma ficará incumbida de apresentar neste Setor sua Certidão de Casamento.

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 47, item II, da C.L.T. e as informações do Setor, a servidora em apreço assiste o direito a solicitada Licença de Gala por 3 (três) dias consecutivos, a partir de 23 a 25.07.84, por motivo de seu casamento - dia 20.07.84. S.M.J.

Cuiabá, 12.07.84

Helena Maciane da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO-DAG, PARA

PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

CODEMA

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para providência
13/07/84

CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch.-Div. Adm. Geral

Uilza Pinto Botelho
Colegial - *Ass. Adm. N.º 08* 02.03.79



ILMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 333617
PROCESSO N.º 35213
Data 30/05/82
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

Eu, UILZA PINTO BOTELHO, servidora desta Cia, venho
muito respeitosamente expor e reivindicar a V.Sa., o que se segue:

01- Fui contratada por esta Cia na Função de Auxiliar Administrativo, lotada no Setor de Apoio Administrativo da D.D.R., Diretoria de Operações, como Auxiliar nível 03 em 05.03.79, contando-se hoje com 03 anos completos de casa e 01 ano de estágio que foi no período de 05.12.77 a 31.12.78 com um total de 1.280 horas realizado nesta Cia, perfazendo 04 anos de experiência profissional.

02- Desenvolvendo os mais diversos trabalhos tais como: Todo e qualquer serviço de datilografia, redigir ofícios, cartas, comunicados, conferir contratos, calcular e os demais dentro deste Setor.

03- Possuindo o Curso de Habilitado a nível de 2º Grau em Secretariado registrado no MEC sob nº 923-MT, folha 108 do livro 23 em 12.07.78..

- E o Curso de Profissional em Secretariado de nível Técnico também registrado no MEC sob nº 7.269-MT em folha 23 do livro 30 em 06.04.79.

04- Considerando o elevado custo de vida e sentindo a desigualdade com a minha remuneração ora vigente, e certo de merecer a atenção de V.Sa., diante do exposto, venho reivindicar uma Reclassificação Compatível com a minha Capacidade Técnica.

Sendo o que tinha a expor, contando com a compreensão de V.Sa., que vem demonstrando alto espírito de justiça à frente desta Cia, aguardo deferimento.

Cuiabá, 20 de maio de 1982.

Uilza Botelho
UILZA PINTO BOTELHO

20 MAI 15 07 82 003336

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.336/82

Nº PROCESSO: 3.257/82

DATA 20 / 05 / 82

INTERESSADO: UILZA PINTO BOTELHO

ASSUNTO: ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

| | |
|---------------------------|----------|
| CODEMAT | |
| PROTOCOLO Nº | 3336/82 |
| PROCESSO Nº | 3257/82 |
| Data | 20/05/82 |
| SETOR DE SERV. AUXILIARES | |

Eu, UILZA PINTO BOTELHO, servidora desta Cia, vem mui respeitosamente expor e reivindicar a V.SA., o que se segue:

01- Fui contratada por esta Cia na Função de Auxiliar Administrativo, lotada no Setor de Apoio Administrativo da D.D.R., Diretoria de Operações, como Auxiliar nível 08 em 05.03.79, contando-se hoje com 03 anos completos de casa e 01 ano de estágio que foi no período de 05.12.77 a 31.12.78 com um total de 1.280 horas realizado nesta Cia, perfazendo 04 anos de experiência profissional.

02- Desenvolvendo os mais diversos trabalhos tais como: Todo e qualquer serviço de datilografia, redigir ofícios, cartas, comunicados, conferir contratos, calcular e os demais dentro deste Setor.

03- Possuindo o Curso de Habilitado a nível de 2º Grau em Secretariado registrado no MEC sob nº 923-MT, folha 108 do livro 23 em 12.07.78..

- E o Curso de Profissional em Secretariado de nível Técnico também registrado no MEC sob nº 7.268-MT em folha 23 do livro 30 em 06.04.79.

04- Considerando o elevado custo de vida e sentindo a desigualdade com a minha remuneração ora vigente; e certo de merecer a atenção de V.SA., diante do exposto, venho reivindicar uma Reclassificação Compatível com a minha Capacidade Técnica.

Sendo o que tinha a expor, contando com a compreensão de V.SA., que vem demonstrando este espírito de justiça à frente desta Cia, aguardo deferimento.

Cuiabá, 20 de maio de 1.982.


UILZA PINTO BOTELHO



11

1

1

1

1

1

1

1

1

C U R R I C U L U M V I T A E

I) - DADOS PESSOAIS

- 1) NOME: Uilza Pinto Botelho
- 2) ENDEREÇO: Rua do Catete, 77 - Jardim Guanabara
- 3) FILIAÇÃO: Antonino Pinto Botelho e Maria Avelina Botelho
- 4) NATURAL: Cuiabá-Mt
- 5) DATA NASCIMENTO: 02/12/57
- 6) NACIONALIDADE: Brasileira
- 7) ESTADO CIVIL: Solteira
- 8) PROFISSÃO: Secretária
- 9) CART. PROFISSIONAL: nº 25.946 - Série 3988-MT
- 10) TÍTULO ELEITOR: nº 116199 - 1ª Zona - Seção 688 -MT
- 11) C.P.F.: nº 161.460.771/00
- 12) CART. IDENTIDADE: nº 057.770 de 20.05.77-SSP

II) - CURSOS REGULARES

- 1 - PRIMÁRIO - GRUPO ESCOLAR "PROFª JOAQUINA CERQUEIRA BALDAS"
Cuiabá-Mt - período 1965 a 1970.
- 2 - GINÁSIO - 5ª a 7ª SÉRIE - D.A.S.A. "DEPARTAMENTO DE AÇÃO SO
CIAL ARQUIDIOCESANA-Cuiabá-Mt-Período de 1971 a
1973.
- 8ª SÉRIE: ESCOLÁ ESTADUAL DE 1ª e 2ª GRAUS "LICI-
NIO MONTEIRO DA SILVA" - Várzea Grande-Mt-Período
1974.
- 3) - 2ª GRAU: - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-Cuiabá-Mt
Período de 1975 a 1978.

III) - DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO

- 1 - TÍTULO DE HABILITADO A NÍVEL DO 2ª GRAU EM: SECRETARIADO-ES
COLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO.
- 2 - TÍTULO DE TÉCNICO DE 2ª GRAU EM: SECRETARIADO - ESCOLA TÊC-
NICA FEDERAL DE MATO GROSSO-CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR NO
VERSO.

IV) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1 - PERÍODO DE 1977 a 1979 com o total de 1.280 hs como Estagiá-
ria.
- 2 - SECRETÁRIA: AUXILIAR E AGENTE ADEMINISTRATIVO
- 3 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GRBSSO, E COMPANHIA DE DESEN-
VOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

NOTA: Em anexo documentos do item nº III.



Cuiabá, 20 de maio de 1.982


WILZA PINTO BOTELHO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Licínio M. da Silva" Várzea Grande
Ato de Criação nº Dec 1500.04/06/73 de Autorização nº 015/79
Endereço Av. Pedro Pedrossian C.P. 78 150
1ª Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cuiabá

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O Diretor da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Licínio M. da Silva"

de acordo com o artigo 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, Certifica que Uilza Pinto Botelho

filha de Antonio Pinto Botelho e de Maria Avelino Botelho

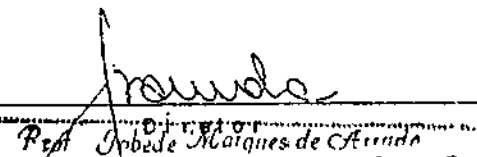
nascido(a) em 02 de dezembro
de 1957 em Cuiabá

Mato Grosso, concluiu a 8ª série do ensino de 1º grau, tendo obtido os
resultados constantes neste Histórico Escolar.

Várzea Grande, 18/04/1.980

Local e Data


Secretário


Diretor
Prof. João de Alencar de Almeida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os requisitos de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO,
emitido no 1.º semestre/ano letivo de 1978 por UILZA PINTO BOTEIHO
e de ANTONINO PINTO BOTEIHO e de MARIA AVELINA BOTEIHO
em 02 de dezembro de 1978, em CUIABÁ estado de MATO GROSSO,
confere o Título de Habilitado, a nível de 2.º grau, em SECRETARIADO, com base na
Lei nº 5622, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos,
e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Antônio Carlos Montez
Diretor Geral do Ensino
Coordenador do Registro Escolar

Cuiabá, 03 de julho de 1978

Uilza Pinto Botelho
Concluinte

Edna Maria de A. Affi
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os requisitos de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO

no 1º semestre/ano letivo de 1978 - por UILZA PINTO BOTELHO

ANTÔNIO PINTO BOTELHO e de MARIA AVELINA BOTELHO

em 02 de dezembro de 1957 em CUIABÁ estado de MATO GROSSO

o Título de Técnico de 2.º grau, em SECRETARIADO, com base na

Lei nº 2.292, de 11 de agosto de 1971, e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos,

prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Antônio
Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Cuiabá, 06 de março de 1979

Uilza Pinto Botelho
Diplomado

St. T. do
Diretor ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

Octavio Jorge da Silva



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

O Presidente do Conselho Deliberativo e Diretoria da Associação Atlética CODEMAT
conferem este Diploma de Honra ao Mérito à... WILZA PINTO BOTELHO
..., por sua efetiva participação
nos trabalhos desenvolvidos no biênio 1.979/1.981.

Cuiabá, 10 de junho de 1.981

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Presidente da A.A. CODEMAT

Benedito Flaviano de Souza
BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo
da A.A. CODEMAT

DECISÃO DA DIRETORIA
AQUARDA RECLASSIFICACAO
FENIL DA EMPRESA I

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

15 MAR 09 20 00 001934

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.934/84

N.º PROCESSO: 1.838/84

DATA 15 / 03 / 84

INTERESSADO: UILZA PINTO BOTELHO.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5% DO SEU SALÁRIO BASE.

Requere
15/03/84
[Signature]



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

N E S T A

Protoc

FLS. N°

| | |
|---------------------------|----------|
| CODEMAT | |
| Protocolo Nº | 1.931/84 |
| Processo Nº | 1.838/84 |
| Data | 15/03/84 |
| Setor de Serv. Auxiliares | |

UILZA PINTO BOTELHO

NOME

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

11

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 02.05.79 a e , contando portanto -
com 05 anos, meses e dias de serviços presta-
dos, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., o adicional por permanên-
cia de serviço de 5 % (cinco) sobre o salário base de acordo com
a Resolução nº 06/83 de 17.05.1 983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 15 de março de 1.984.

U. Botelho
ass.



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.838/84 DE 15 / 03 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

2
Div. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financei-
ro, encaminhado a R.S.ª p/ exame e informação.

Cba, 15/03/84

Manoel Regino J. Ribeiro
Sec. SRF.

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá, 16/03/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : LILZA PINTO BÔTELHO

admissão - 02.03.79

função - Aux. Adm.

nível - 11

salário - Cr\$250.831,00

lotação - Setor de Apoio Administrativo

ASSUNTO - requer o adicional por tempo de serviço de 5% sobre o
seu salário base, a partir de 15 de março de 1.984, de
acordo com a Res. Nº 06/83

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., contratada desde
02.03.79, como auxiliar administrativo, ora requerendo
o presente adicional por permanência de ser-
viço.



CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



C O D E M A T

PROTÓCOLO
Fls. N°. 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.838 DE 15.03. / 84

INTERESSADO (A): LILZA PINTO BOTELHO

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

P A R E C E R - de acordo com o art. 39 da Res. Nº 6/83 e as informações do Setor, a servidora acima mencionada, tem direito ao selicitado adicional de 5% sobre o seu salário base, no valor Cr\$12.541,00 mensal, a partir de 15.03.84.

 - CODEMAT -

Cuiabá, 16.03.84

Helena Mariano da Silva
advogada

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANC.
Face as informações do Setor

Pessoal Submetemos a apreciação de V.ª

Cuiabá, 16.03.84

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Dir. Adm. Geral
para providências conforme parecer técnico
do Sr. Ch. do S. de Pessoal.



- CODEMAT -

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 21.03.84

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº

| 1 - DADOS PESSOAIS | | | | 3 - DADOS FUNCIONAIS | | | |
|---|----------------------|-------------------------|--------------------------|--|--|--|--|
| <p>NOME: UILZA PINTO BOTELHO</p> <p>DATA NASC: 02-12-57</p> <p>FLIAÇÃO: PAI: ANTONIO PINTO BOTELHO
MÃE: MARIA AVELINA BOTELHO</p> <p>NATURALIDADE: CUIABÁ MT.</p> <p>NACIONALIDADE: BRASILEIRA</p> <p>PROFISSÃO: SECRETÁRIA</p> <p>ENDEREÇO: RUA DO CATETE 77 Jardim Guanabara Cuiabá Mt.</p> <p>ESTADO CIVIL: ☒ SOLTEIRO ☐ CASADO</p> | | | | <p><u>ADMISSÃO</u></p> <p>DATA 02-03-79</p> <p>FUNÇÃO</p> <p>NAT. DO CARGO Aux. Adm.</p> <p><u>LOTAÇÃO</u></p> <p>DIRETORIA</p> <p>DIVISÃO</p> <p>SETOR</p> <p>SERVIÇO</p> | | | |
| <p>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</p> <p>PRIMÁRIO ☐</p> <p>GINASIAL ☐</p> <p>COLEGIAL OU EQUIV. ☒</p> <p>SUPERIOR ☐</p> | | | | <p><u>SALÁRIO</u></p> <p>INICIAL - 4.200,00</p> <p>NÍVEL - 08</p> <p>CLASSE -</p> <p><u>PÓS</u></p> <p>DATA OPÇÃO 02-03-79</p> | | | |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | | | | | |
| CART. IDENTIDADE | CART. PROF. M. TRAB. | CART. DA ENT. DE CLASSE | CARTEIRA DE RESERVISTA | TÍTULO DE ELEITOR | CPF | | |
| RG. Nº 057.770 | Nº 25.946 | Nº | Nº | Nº 116.199 | Nº 161.460.771/00 | | |
| DATA 20-05-77 | Selo 398 | DATA EXP. | CATEGORIA | ZONA 1ª | PASEP | | |
| SÉRIE | DATA EXP. | | REGIÃO MILITAR | SEÇÃO 68ª | Nº 101.207.599/58 | | |
| ORG. EXP. SSD | | | | ESTADO Mt. | | | |
| 4 - ANOTAÇÕES | | | | | | | |
| (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | | C\$ | PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS | | PERÍODO DE GOZO LICENÇA M.P. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC. | | |
| 02-03-79 | Aux. Adm. nível 08 | R\$ 4.200,00 | DE.02-03-79 a 02-03-80 | DE.10-08-80 a 10-09-80 | <p>-Contratada pelo Sr. Diretor Administrativo Fl. nencio em CI 009/54 - A de 02-03-79.</p> <p>-A partir de 01-11-79 passou a perceber w..... 5.124,00 N. 08, de acordo com a lei n.705 de 30.10.79.</p> <p>-A partir de 01-01-80 passou a perceber w..... 6.996,00 N. 08, de acordo com a res. 01/80.</p> <p>-Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Gov. Federal, relativo 1.980, o valor de w. 233,20.</p> <p>-A partir de 01-07-80 passou a perceber w..... 9.828,00 N. 08, de acordo com a res. 12/80.</p> <p>-A partir de 01-01-81 passou a perceber w..... 14.477,00 N. 08, de acordo com a res. 02/81.</p> <p>-Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Fed. relativo 1.981, o valor de w. 462,00.</p> <p>A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 21.277,00 nível 08 de acordo com a Resolução 08/81.</p> <p>Encontra-se em licença médica por 15/quinze dias a partir de 16/82 a 30/12/82.</p> <p>A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 29.890,00 de acordo com a Resolução 03/82.</p> <p>Esteve em consulta médica no dia 07.05.82</p> <p>-De acordo com a Resolução 01/82 passou a perceber o salário de R\$43.469,00 n.08 a partir de 01.07.82</p> <p>De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 61.448,00 N.08 a partir de 02.01.83</p> <p>A partir de 01.05.83 - passou a perceber o salário de 72.555,00 de acordo com a Resolução nº 06/83.</p> <p>A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de R\$ 112.460,00 conforme resolução nº 09/83.</p> | | |
| 01-11-79 | Aux. Adm. N. 08 | R\$ 5.124,00 | 02-03-80 a 02-03-81 | 15.04.81 a 15.05.81 | | | |
| 01-01-80 | Aux. Adm. N. 08 | R\$ 6.996,00 | 02.03.82 a 02.03.83 | 05.07.82 a 04.08.82 | | | |
| 01-07-80 | Aux. Adm. N. 08 | R\$ 9.828,00 | | | | | |
| 01-01-81 | Aux. Adm. N. 08 | R\$ 14.477,00 | | | | | |
| 01.07.81 | " " " " | R\$ 21.277,00 | | | | | |
| 01.01.82 | " " " " | R\$ 29.890,00 | | | | | |
| 01.07.82 | " " " " | R\$ 43.469,00 | | | | | |
| 01.01.83 | " " " " | R\$ 61.448,00 | | | | | |
| 01.05.83 | Reajuste | R\$ 72.555,00 | | | | | |
| 01.07.83 | Reajuste | R\$ 112.460,00 | | | | | |
| 01.10.83 | Reajuste N.11 | R\$ 143.496,00 | | | | | |
| 01.01.84 | Reajuste N.11 | R\$ 250.831,00 | | | | | |

PRÓTO
F. N.º 1

C O D E M
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

| (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | CRS | PERÍODO ADQUIRIDO | FÉRIAS | PERÍODO DE GOZO | LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC. |
|-----------------------------------|-----|-------------------|--------|-----------------|---|
| | | | | | <p>-Encontra-se em licença médica no dia 12/08/83 no período vespertino.</p> <p>- Conforme CI Nº 009/407 do Setor de Apoio Administrativo a servidora gozará as suas férias regulamentares no período de 05.09.83 à 05.10. 83.</p> <p>Encontra-se em licença médica no dia 24/11/83.</p> <p>Conforme CI Nº 009/086, a servidora passa a responder pela chefia do Setor de Apoio Administrativo, na ausência do chefe titular que se encontra de férias.</p> <p>A partir de 01.10.83 - passou a perceber o salário de R\$ 143.498,00, conforme Resolução nº 21/83.</p> <p>A partir de 01.01.84 - passou a perceber o salário de R\$ 250.531,00 de acordo com a Resolução nº 27/83.</p> |

CODEMAT
FELICIO PAIAGUÁS - C²A
27 NOV 09 00 25 008337

PROTOCOLO CEN L

Nº PROTOCOLO: 8.337/84

Nº PROCESSO: 7.903/84

DATA 27 / 11 / 84

INTERESSADO

UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

ASSUNTO

ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVO, REFERENTE SUA RECLASSIFICAÇÃO COMPATÍVEL
COM SUA CAPACIDADE TÉCNICA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|----------|
| CODEMAT | |
| Protocolo Nº | 8.337/84 |
| Processo Nº | 7.903/84 |
| Data | 27/11/84 |
| Serviço de Protocolo | |

| |
|-----------|
| Protocolo |
| 21 |

ILMA. SRTA. DIRETORA DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODENAT.

DRA. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Eu, UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, servidora desta Cia, vem mui respeitosamente expor e reivindicar a V.Sa., o que se segue:

01 - Fui contratada por esta Cia na Função de Auxiliar Administrativo, lotada no Setor de Apoio Administrativo da D.D.R., Diretoria de Operações, como Auxiliar nível 11 em 05.03.79, contando hoje com 05 (cinco) anos completos de casa e 01 ano de estágio que foi no período de 05.12.77 a 31.12.78 como um total de 1.280 horas realizado nesta Cia, perfazendo 06 anos de experiência profissional.

02 - Desenvolvendo os mais diversos trabalhos tais como: Todo e qualquer serviço de datilografia, redigir ofícios, cartas, comunicados, conferir contratos, calcular, substituir chefia e os demais dentro deste Setor.

03- Possuindo o Curso de Habilitação a nível de 2º Grau em Secretariado registrado no MEC sob nº 923-MT, folha 108 do livro 23 em 12.07.78.

- E o Curso de Profissional em Secretariado de nível Técnico também registrado no MEC sob nº 7.268-MT em folha 23 do livro 30 em 06.04.79.

04 - Considerando o elevado custo de vida e sentindo a desigualdade com a minha remuneração ora vigente e certo de merecer a atenção de V. Sa., diante do exposto, venho reivindicar uma Reclassificação Compatível com a minha Capacidade Técnica.

Sendo o que tinha a expor, contando com a compreensão de V.Sa., que vem demonstrando alto espírito de justiça à frente desta Cia, aguardo deferimento.

Cuiabá, 23 de novembro de 1.984.


UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA.



C U R R I C U L U M V I T A E

I) - DADOS PESSOAIS

- 1) NOME: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA
- 2) ENDEREÇO: Rua F - Casa 02 - Setor Norte - Morada do Ouro.
- 3) FILIAÇÃO: Antonino Pinto Botelho e Maria Avelina Botelho.
- 4) NATURAL: Cuiabá-Mt.
- 5) DATA NASCIMENTO: 02.12.57.
- 6) NACIONALIDADE: Brasileira.
- 7) ESTADO CIVIL: Casada.
- 8) PROFISSÃO: Secretária
- 9) CART. PROFISSIONAL: nº 25.946 - Série 398a-MT
- 10) TÍTULO ELEITOR: nº 116199 - 1ª Zona - Seção 68a-MT
- 11) CPF: nº 161.460.771/00
- 12) CART. IDENTIDADE: nº 057.770 de 20.05.77-SSP-MT

II) - CURSOS REGULARES

- 1) PRIMÁRIO - GRUPO ESCOLAR "PROFª JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS"
Cuiabá-Mt - período 1965 a 1970.
- 2) - GINÁSIO- 5ª a 7ª SÉRIE - D.A.S.A. "DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-Cuiabá-Mt.-período de 1971 a 1973.
- 8ª SÉRIE: ESCOLA ESTADUAL DE 1ª e 2ª GRAUS " LICINIO MONTEIRO DA SILVA" - Várzea Grande-Mt-Período 1974.
- 3) 2ª GRAU\$ - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-Cuiabá-Mt-período de 1975 a 1978.

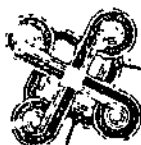
III) - DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO

- 1 - TÍTULO DE HABILITADO A NÍVEL DO 2ª GRAU EM: SECRETARIADO-ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO.
- 2 - TÍTULO DE TÉCNICO DE 2ª GRAU EM: SECRETARIADO-ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-CONFORME HISTORICO ESCOLAR NO VERSO.

IV) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1 - Período de 1977 a 1979 com o total de 1.280 hs como Estagiária.
- 2)- Secretária: Auxiliar e Agente Administrativo.
- 3 - Escola Técnica Federal de Mato Grosso, e Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT.

NOTA: Em anexo documentos do item nº III.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

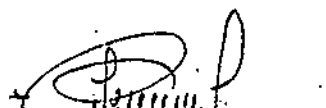
Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Licínio M. da Silva", Varzea Grande, Mato Grosso
Ato de Criação nº Dec 1500.04/06/736 de Autorização nº 015/736
Endereço: Av. Pedro Pedrossian, C.P. 78000-000
1ª Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cuiabá

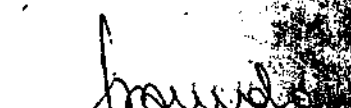
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O Diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Licínio M. da Silva",
de acordo com o artigo 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, Certifica que Uilza Pinto Botelho
filho (a) de Antonio Pinto Botelho e de Maria Avelino Botelho
nascido (a) em 02 de dezembro
de 1957 em Cuiabá
Estado de Mato Grosso, concluiu a 8ª série do ensino de 1º grau, tendo obtido
resultados constantes neste Histórico Escolar.

Varzea Grande, 18/04/1.980
Local e Data


Aluno


Secretário


Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68. ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de regulamentação,
com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO
concluído no 1º semestre/ano letivo de 1978 por UILZA PINTO BOTEIHO
filha de ANTONINO PINTO BOTEIHO e de MARIA AVELINA BOTEIHO
nascida em 02 de dezembro de 1957 em CUIABÁ estado de MATO GROSSO
confere-lhe o Título de Habilitado, a nível de 2.º grau, em SECRETARIADO
Rei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os
regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Glória Carolina Esteves Monteiro
Coordenadora do Registro Escolares

Cuiabá, 03 de julho de 1978

Uilza Pinto Botelho
Concluinte

Edna Maria de A. Aff
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade
graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO
sendo no 1.º semestre/ano letivo de 1978 por UILZA PINTO BOTELHO
e de MARIA AVELINA BOTELHO
em 02 de dezembro de 1957 em CUIABÁ estado de MATO GROSSO
obteve o Título de Técnico de 2.º grau, em SECRETARIADO com base na
5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos,
e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Assinatura
Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso
Registro Escolar

Cuiabá, 06 de março de 1979

UILZA PINTO BOTELHO
Diplomado

U. T. do L.
Diretor ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO





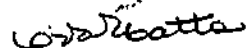
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT

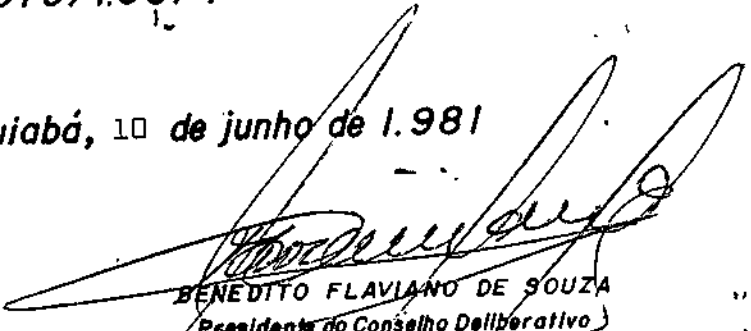
DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

O Presidente do Conselho Deliberativo e Diretoria da Associação Atlética CODEMAT
conferem este Diploma de Honra ao Mérito à ... WILZA PINTO BOTELHO ...

..., por sua efetiva participação
nos trabalhos desenvolvidos no biênio 1.979/1.981.

Cuiabá, 10 de junho de 1.981


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Presidente da A.A. CODEMAT

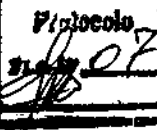

BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo
da A.A. CODEMAT





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 7.903/84

DE 27 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

à Diretoria em 30/11/84
W. Melio

Nível 14

DECISÃO DA DIRETORIA:

AUTORIZADA A RECLASSIFICAÇÃO PARA O
NÍVEL 14, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 1º
12/84.

17/12/84.

W. Melio

Lancado em Ata da
Decisão da Diretoria.

Em 12/12/84

Isa J. Dorileo

AO: DAE, PI
PROVIDÊNCIAS.

W. Melio

Q. Dir. Adm. Geral

Por orientação do Sr. DAE, enca-
minho as providências conf. de-
cisão da Diretoria.

84/12/27 Cbe'

W. Melio

CEADIAE

PALACIO PARAGUARI - 013
- 6 JUL 1987 - 004218
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.218/87

Nº PROCESSO: 4.073/87

DATA 06 / 07 / 87

INTERESSADO

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO

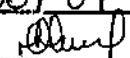
SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO DA SERVIDORA WILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, CONF. C.I.
Nº 98/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

| | | | |
|---|-------------------------------|--------------|--------------------|
| DE | SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATA | 01.07.87 |
| PARA | DIRETORIA DE OPERAÇÕES | Nº DA C.I. | 98/87 |
| ASSUNTO: Solicitação (Faz) | | | |
| <p style="text-align: center;">Sr. Diretor,</p> <p>Considerando o fato de que a servidora WILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, funcionária desta Cia há 9 anos, sendo 01 ano como estagiária, Auxiliar Administrativo nível 14, estando sob a minha orientação há 4 anos e sempre se mostrando eficiente em seus trabalhos e disposta em atender todas as solicitações, inclusive as de trabalhos em horários excepcionais, solicitamos dessa Diretoria o reenquadramento da referida funcionária para Agente Administrativo nível 19, pois achamos merecedora de tal promoção.</p> <p style="text-align: right;">Atenciosamente</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"><div style="width: 45%;"><p><i>Ass. Wilza Botelho</i>
<i>01.07.87</i>
<i>Guilherme Nóbrega</i>
<i>D.D.R.</i></p></div><div style="width: 45%; text-align: center;"><div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;">CODEMAT
Protocolo Nº <u>4218/87</u>
Processo Nº <u>4.073/87</u>
Data <u>06, 07, 1987</u>

Serviço de Protocolo</div><div style="margin-top: 20px;">
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo</div></div></div> | | | |
| ENVIADO POR | Sandra Mara S.Amarilha | DESTINADO A: | Joe Moacir Witczak |
| | | RECEBIDA EM | |

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.073/87

DE 06 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIRETORIA.

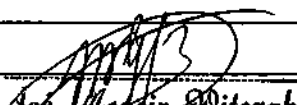
Para análise e decisão.

Em 15/01/87.

AO SEAP

Para instrução.

Em 17.07.87.

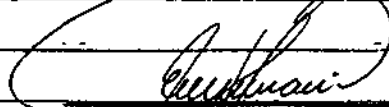

 Manoel Witzak
 Diretor Operações
 - CODEMAT -

Ao DIAF.

Em anexo, o resumo da ficha funcional da servidora:

Vilza Pinto Botelho de Miranda - a servidora foi admitida em 02 de março de 1979, para exercer as funções de Auxiliar Administrativo nível 08. Conforme CI. n.º 009/86 a servidora passou a responder pela Chefia do Setor de Apoio Administrativo, na ausência do titular em gozo de férias. Em 01 de dezembro de 1984, conforme processo n.º 7.903/84 a servidora foi reclassificada para o nível 14. Até a presente data a servidora percebe vencimentos no valor de Cr\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta cruzeiros) - nível 14.

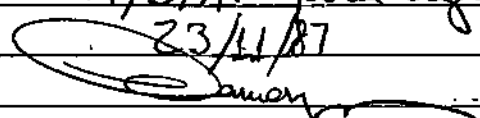
Luiz de julho de 1987.


 Gabajara Pereira Maciel
 Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
 - CODEMA -

X16

Q DEA/DIAF para aguardar.

23/11/87


 Emílio A. A. Camargo
 Dir. Presidente
 - CODEMAT -

LAU cad

1
CODEMAT
C.P.A. 18741013 - CPA
24 NOV 01 38 15 000141
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.141/87

Nº PROCESSO: 6.801/87

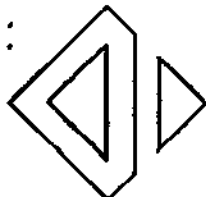
DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO

ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SERVIDORA UILZA PINTO BOTEIHO MIRANDA,
CONFORME CI 57/87



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

P.L.S. N.º 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

| | | | |
|---|-------------------------------|--------------|------------------------------|
| DE | SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | DATA | 18.11.87 |
| PARA | DIRETOR PRESIDENTE | Nº DA C.I. | |
| ASSUNTO | | | |
| <p>Tendo em vista a intenção de V.Sª., resolver os problemas de devazagem de salário de alguns funcionários que se encontram prejudicados por baixos níveis já alguns tempo, venho por meio desta encaminhar a Exposição de Motivos da funcionária UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA.</p> <p>Esperando contar com o apreço e decisão favorável de V.Sª., agradecemos.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>Sandra Mara Souza Amarilha</i>
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo</p> <p><i>Emani A. A. Camargo</i>
Emani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -</p> <p><i>Do protocolo.</i>
<i>Após, ao SEAP para instruir.</i>
<i>24/11/87</i></p> | | | |
| ENVIADO POR | Sandra Mara Souza Amarilha | DESTINADO A: | Ernani Adriano de A. Camargo |
| | | RECEBIDA EM | |

Ilm^{as} Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente da CODEMAT.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Eu, UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, servidora desta Cia., vem
mui respeitosamente expor e reivindicar a V.S^a., o que se segue:

01) - Fui contratada por esta Cia., na função de Auxiliar Administrativo, lotada no Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Regional-Diretoria de Operações, co-
auxiliar-nível 08, em 05.03.79, contando-se hoje com 08 a-
nos completos de casa, 01 ano de estágio que foi no perío-
do de 05.12.77 à 31.12.78, com um total de 1.280 hs, e ser-
viços prestados por 03 meses no período de 02.01.79 à 05.
03.79, realizado nesta Cia., perfazendo 10 anos de experi-
ência profissional, e com apenas uma reclassificação em
1983 para o nível 14.

02) - Desenvolvendo os mais diversos trabalhos tais como:

- a) todo e qualquer serviço de datilografia;
- b) redigir ofícios, cartas, comunicados, etc;
- c) conferir contratos;
- d) cadastrar colonos;
- e) calcular prestações contratuais;
- f) responsável pelo preparo à titulação definitiva e servi-
ços de cartório;
- g) responder chefia e os demais dentro deste Setor.

03) - Possuindo cursos à nível de 2º Grau, conforme discrimina-
ção abaixo: (vide ficha no Setor de Pessoal)

- a) curso de habilitação à nível de 2º Grau em Secretariado
registrado no MEC sob nº 923-MT, folha 108, livro 23 em
12.07.78;
- b) curso de profissional em Secretariado de nível técnico
registrado no MEC sob nº 7.268-MT, folha 23 do livro 30
em 06.04.79.
- c) curso de profissional em taquigrafia de nível técnico,
também registrado no MEC sob nº 2.308-MT, folha 18 do
livro 40 em 03.04.79.

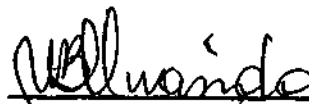
Considerando o elevado custo de vida e sentindo a desigualdade
com a minha remuneração ora vigente, e certa de merecer a atenção de V.S^a., di-
ante do exposto, venho reivindicar uma reclassificação compatível com a minha

capacidade técnica.

Sendo o que tinha a expor e contando com a compreensão de V.S^{as}.,
que vem demonstrando alto de espírito de justiça à frente desta Cia., aguardo u
ma resposta benévola.

Atenciosamente,

Cuiabá, 18 de novembro de 1.987.



Uirza Pinto Botelho de Miranda

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 04

18/02/87

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.801/87

DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

BO SEAP

Para sustenir

Em 24. 11. 87

~~Marcia Consuelo de Almeida~~

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

Ao DIAF

Informe a V.S. que a servidora Vilza Pinto Batelho de Miranda foi admitida em 02 de março de 1979 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 08. Em 01 de julho de 1983 a servidora foi reclassificada para o nível 11. Em 01 de dezembro de 1984, foi reclassificada para o nível 14. Até a presente data, exerce as mesmas funções e possui vencimentos equivalentes ao nível 14.

Cbo' 2570042

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

1614

Ao SEAP para aguardar.

26/11/87

Enani A. A. Comargo

Dir. Presidente

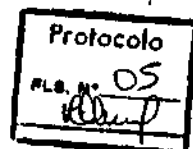
- CODEMAT -

Ao DIAF

Para apreciação

Cbo' 24-02-48

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).



c) CIRCULAR (20/10/87)

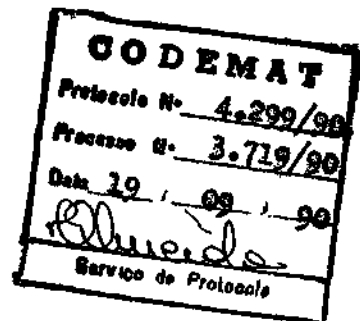
Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão da dedicada servidora, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro



N.º PROTOCOLO: 4.299/90

N.º PROCESSO: 3.719/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

UILZA PINTO BOTELEO DE MERANDA

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 1 MES DE GOZO E 2 MESES REMUNERADO.



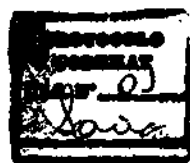
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

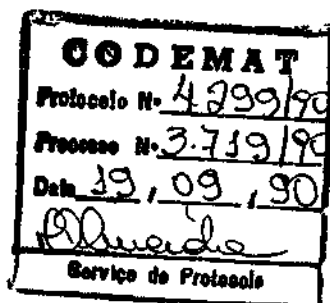


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



UIZA PINTO BOTEIHO DE MIRANDA

servidor desta Companhia, lotado SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO-
DDR, contando atualmente com 11 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 03 / 03 / 79
à 03 / 03 / 84, a partir do dia 03 do mês de JANEIRO
assim discriminado: GOZO: 01 mês

REMUNERADO: 02 Meses

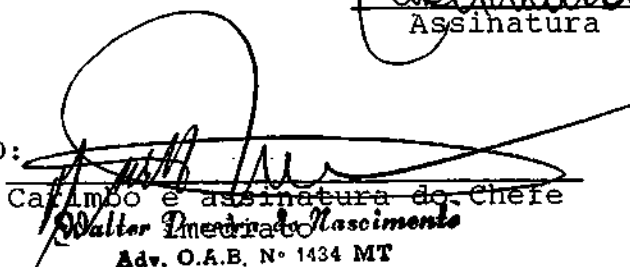
Nestes Termos

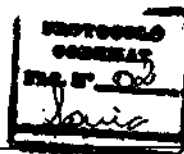
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990


Assinatura do servidor

VISTO:


Carimbo e assinatura do Chefe
Walter D. Nascimento
Adv. O.A.B. N.º 1434 MT
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.719/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao Sr. P.

Conforme determinação do DIAF encaminhado
opresente para instruir
em 20/09/90 Oliveira

Marcia Carneiro de Almeida

Chefe de - do - do Protocolo

- CODEMAT -

A DIT

Informo a V.S. que a Sra. Vilza Pinto Botelho de Miranda
foi admitida em 02 de março de 1979. Não possui data
exerce as funções de Agente Administrativo. Último período 89/90
foi pago em julho/90.

Obs: 26-9-90

[Assinatura]
Cabeleira Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAS

Informamos à V.S. que o pedido ora
em análise poderá ser atendido pois o mes-
mo preenche os requisitos estipulados pela
resolução 020/90 - CODEMAT.

Em 09.09.90

[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

[Assinatura]
Delegado

16/10/90

[Assinatura]
Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

| NOME | FUNÇÃO | ADMISSÃO | ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO | NIVEL | NIVEL SOLICITADO |
|---|-------------------------|---------------------|------------------------|---------------|------------------|
| X MARCINO VITOR DA SILVA - 64 | TÉC. ESTRADAS | 07.07.81 | 01.11.87 | 18 | 20 |
| X MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA - 444 | AG. ADMINIS. | 13.01.81 | 01.03.88 | 20 | 22 |
| X NERVINO LEMES DE BRITO - 157 | OPERADOR | 01.11.80 | 01.03.88 | 09 | 11 |
| X RUI MIGUEL DO NASCIMENTO - 780 | TÉC. TELECOMUN. | 01.12.88 | 01.12.88 | 17 | 19 |
| X ROBERTO RODRIGUES DE JESUS - 50 | AG. ADMINIS. | 11.06.73 | 01.03.88 | 19 | 21 |
| X ROBERTO CORREIA DE ARRUDA - 250 | TÉC. ESTRADAS | 01.06.83 | 01.03.88 | 19 | 21 |
| X SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO - 223 | DESENHISTA | 15.05.67 | 01.11.87 | 20 | 22 |
| X SUELI SIQUEIRA MILANEZ - 59 | DESENHISTA | 17.12.87 | 02.11.87 | 18 | 20 |
| X SANDRO OLIVEIRA DA ROSA - 531 | DESENHISTA | 02.11.87 | 02.11.87 | 11 | 13/ |
| X WILZA PINTO B. DE MARIANDA - 116 - | SECRETÁRIA | 02.03.79 | 01.04.88 | 18 | 20 |
| X VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS - 151 | TOPOGRAFO | 25.07.88 | 25.07.88 | 18 | 20 |
| X VALCIR APARECIDO DURAN - 130 | AG. ADMINIS. | 23.04.87 | 01.10.88 | 20 | 22 |
| X WALDIR DAL PONTE - 57 | AG. ADMINIS. | 23.05.83 | 01.12.87 | 20 | 22 |
| X WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - 835 | AG. ADMINIS. | 10.07.84 | 01.01.85 | 18 | 20 |
| X WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY - 903 | DESENHISTA | 30.03.88 | 30.03.88 | 15 | 17 |
| X JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA - 110 | AG. ADMINIS. | 19.05.78 | 01.05.89 | 14 | 16 |
| X ELIETE DA COSTA PEREIRA - 117 | AG. ADMINIS. | 30.03.90 | 30.03.90 | 14 | 16 |
| X FRANCISCO DONATO P. NETO - 45 | AG. ADMINIS. | 26.06.89 | 26.06.89 | 17 | 19 |
| X ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA - 858 | AG. ADMINIS. | 30.06.89 | 30.06.89 | 17 | 19 |
| X PAULO ROBERTO C. JUNIOR - 26 | AG. ADMINIS. | 01.06.84 | 01.03.90 | 19 | 22 |
| X MARCELO SÁ COSTA PINTO - 846 | AG. ADMINIS. | 01.06.84 | 01.05.90 | 14 | 16 |
| X WELNITHON A. BARBOSA - 120 | AG. ADMINIS. | 01.11.87 | 01.05.90 | 09 | 11 |
| X CLAUDIA E. DE ALMEIDA - 851 | AG. ADMINIS. | 09.06.89 | 09.06.89 | 17 | 19 |
| X ISRAEL AUGUSTO PONTES - 214 | AG. ADMINIS. | 04.11.77 | 01.06.89 | 18 | 20 |
| X JOSÉ DA CRUZ AMORIN - 48 | AG. ADMINIS. | 20.01.82 | 01.12.89 | 16 | 18 |
| X JUVENILIO V. AZEVEDO - 450 | AG. ADMINIS. | 07.06.81 | 01.03.88 | 19 | 21 |
| X JOAÃO LEITE DE O. FILHO | AG. ADMINIS. | 01.03.75 | 01.04.39 | 17 | 19 |
| X LUIS CARLOS ADAMI | AG. ADMINIS. | 16.03.90 | 01.03.90 | 17 | 20 |

João Edson Wiczak
 Diretor Presidente
 CODMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

| NOME | FUNÇÃO | ADMISSÃO | ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO | NIVEL | NIVEL SOLICITADO |
|------------------------------------|------------------|----------|------------------------|-------|------------------|
| * REUMILDA MORGAN | AGENTE ADMINIST. | 14.03.88 | 14.03.88 | 19 | 21 |
| * ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 455 | MOTORISTA | 11.09.75 | 01.03.88 | 14 | 16 |
| * ALDEMIR DE AQUINO - 42 | TOPOGRAFO | 18.11.87 | 18.11.87 | 17 | 19 |
| * ANTONIO BATISTA NUNES | TOPOGRAFO | 01.06.83 | 01.10.88 | 20 | 22 |
| * BENEDITO B. DE S.C. MARQUES | AUX. ADMINIS. | 10.08.81 | 01.08.88 | 14 | 16 |
| * DILCA CORREA DA COSTA - 150 | AG. ADMINIS. | 29.06.83 | 01.11.87 | 18 | 20 |
| * EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 361 | AG. ADMINIS. | 05.02.74 | 01.07.88 | 18 | 20 |
| * EDEMIR FORTES BARRETO - 147 | AG. ADMINIS. | 26.12.84 | 01.03.88 | 17 | 19 |
| * ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 412 | AG. ADMINIS. | 14.07.73 | 01.03.88 | 14 | 16 |
| * GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA - 129 | TOPOGRAFO | 01.12.73 | 01.12.87 | 21 | 23 |
| * HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 249 | AUX. ADMINIS. | 26.05.82 | 01.01.88 | 16 | 18 |
| * HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11 | AG. ADMINIS. | 27.07.78 | 01.12.87 | 18 | 20 |
| * HAMILCAR NETTE SOARES - 040 | AG. ADMINIS. | 10.08.84 | 01.02.88 | 20 | 22 |
| * JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450 | TOPOGRAFO | 07.06.81 | 01.03.88 | 19 | 21 |
| * JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO - 506 | AG. ADMINIS. | 12.07.85 | 12.07.85 | 16 | 18 |
| * JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 138 | DESENHISTA | 01.11.88 | 01.11.88 | 14 | 16 |
| * JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 14 | AG. ADMINIS. | 22.10.79 | 01.03.88 | 21 | 23 |
| * JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155 | AG. ADMINIS. | 01.11.80 | 01.11.88 | 20 | 22 |
| * JOSÉ RAUL DANTAS - 11 | AG. ADMINIS. | 03.04.81 | 01.12.87 | 18 | 20 |
| * MARIA CARMELITA SALES PERNA - 24 | AG. ADMINIS. | 16.06.83 | 01.03.88 | 19 | 21 |
| * MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 403 | AG. ADMINIS. | 10.7.87 | 10.07.87 | 20 | 22 |
| * MARDIO RAMOS DE AMORIM - 104 | AG. ADMINIS. | 01.06.77 | 01.01.88 | 15 | 17 |
| * MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 182 | AG. ADMINIS. | 12.06.73 | 12.06.73 | 17 | 19 |

João Carlos de Oliveira
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração

PORTARIA Nº 134/91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL:

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão com o objetivo de proceder levantamento na documentação de terras, para fechamento do 1º trimestre de 1.991, conforme CI nº 052/91 de 25/07/91 do Setor de Contabilidade.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

| | |
|----------------------------------|------------|
| Hilton do Espírito Santo | Presidente |
| Solange Pereira Lopes | Membro |
| Uliza P.B. de Miranda | Membro |
| Edwíges M. Bispo Neves | Membro |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir

desta data.

Cuiabá, 01 de agosto de 1.991.

A
D I R E T O R I A

[Handwritten signatures and stamps]



PORTARIA Nº 134/91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL:

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão com o objetivo de proceder levantamento na documentação de terras, para fechamento do 1º trimestre de 1.991, conforme CI nº 052/91 de 25/07/91 do Setor de Contabilidade.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

| | |
|--------------------------|------------|
| Hilton do Espírito Santo | Presidente |
| Solange Pereira Lopes | Membro |
| Uilza P.B. de Miranda | Membro |
| Edwíges M. Bispo Neves | Membro |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir

desta data.

Cuiabá, 01 de agosto de 1.991.

A
DIRETORIA

[Handwritten signature]

*Babilio
para assinatura
e rubrica
8/91*

| |
|--|
| CODEMAT |
| Protocolo Nº <u>5153/91</u> |
| Processo Nº _____ |
| Data <u>18</u> / <u>12</u> / <u>91</u> |
| <i>[Assinatura]</i> |
| Serviço de Processamento |

Nº PROTOCOLO : 5.153/91

Nº PROCESSO : 4.644/91

DATA, 18 / 12 / 91

INTERESSADO

UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA - PRÊMIO AO PERÍODO DE 03/03/85 Á 03/03/89, EM ÉPOCA OPORTUNA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

| | |
|----------------------|----------|
| CODEMAT | |
| Protocolo N° | 5153/91 |
| Processo N° | 4644/91 |
| Data | 18/12/91 |
| Serviço de Protocolo | |

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AUilza Pinto Botelho de Miranda

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEAA/1010 R
 portador da Cédula de Identidade de nº 057-770
SSP/MT expedida em 05/02/90, vem mui respeitosamente reque-
 rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
 Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
 6/12

☒

Licença Prêmio referente ao Período de 03/03/85
à 03/03/89, a partir de ____/____/____
 Até ____/____/____ Época oportuna

☐

Averbção de Tempo de Serviço para Percebimen-
 to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 20 de dezembro /91Uilza Pinto Botelho de Miranda

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.644/91 DE 18 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAR

p/ instruir

18.12.91

12-carte

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para

providências necessárias.

Em 18/12/91

Edwiges Mislam de Barros Novatti
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Ao SEAP

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 18/12/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a S. J.ª, que trata-se de
servidora desta base, contratada desde
02.03.79, Agente Administrativo, lotado no
SEAA.

Adicionalmente, informamos que a mesma
requer o gozo de suas férias Prêmios e



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEMP

Para conhecimento do Departamento do DTA, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 14/01/92

Vilmar de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Helio

Para autuação.

Odete

Em 15/01/92

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------|----------|
| DE | UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA | DATA | 19.12.91 |
| PARA | SETOR ADM. PESSOAL | N.º DA C. I. | S/Nº |
| ASSUNTO | Informação (FAZ) | | |
| <p>Pela presente, informamos a V.Sa., que a partir do dia 02.01.92 à 01.02.92 entrarei em gozo da licença-Prêmio a que faço juz, conforme Processo nº 3.719/90.</p> <p><i>Hélio</i>
<i>Para assinar</i>
<i>Ozileze</i>
<i>Em 26/12/91</i></p> <p>Atenciosamente
<i>UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA</i>
UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA
Funcionária lotada no SEAA</p> <p><i>Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT</i></p> <p><i>Sciencia e</i>
<i>encarado em 14/03/92</i></p> | | | |
| ENVIADO POR | DESTINADO A | RECEBIDA | |
| UILZA P. BOTELHO MIRANDA | ODETE P. SILVA | EM | |

| |
|-----------------------|
| CO 2 |
| Protocolo Nº 1.722/93 |
| Processo Nº 1.106/93 |
| Data 30 / 04 / 93 |
| Serviço de Protocolo |

Nº PROTOCOLO: 1.722/93

Nº PROCESSO: 1.106/93

DATA, 30 / 04 / 93

INTERESSADO

UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO DO PAGAMENTO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fl. N.º 01

CODEMAT
Protocolo N.º 192170
Processo N.º 1106193
Data 30/04/93
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

| | | | |
|--|--------------------|-------------------------------|--|
| ORGÃO | Codemat | | |
| MATRÍCULA | NOME | Ulza Pinto Botelho de Miranda | |
| LOTAÇÃO | PERÍODO TRABALHADO | | |
| SEAA | | | |
| LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE | | | |
| Cba 30/04/93 | | | |
| 
REQUERENTE | | | |

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

| | |
|-----------|-------------|
| PARECER: | |
| | |
| | |
| DATA | RESPONSÁVEL |
| | |
| NOME | |
| MATRÍCULA | |

DADOS PARA PROCESSAMENTO

| | | | |
|-------------------|-------|---------|---------------|
| MATRÍCULA | ORGÃO | LOTAÇÃO | VALOR EM CR\$ |
| | | | |
| VALOR POR EXTENSO | | | |
| | | | |
| | | | |

TIPO DE PROCESSAMENTO

| | | | | | | | | | |
|----------|--------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|
| INCLUSÃO | ☐ | ALTERAÇÃO | ☐ | ATIVACÃO | ☐ | DEVOLUÇÃO | ☐ | EXCLUSÃO | ☐ |
|----------|--------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

| | |
|---|--|
| AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA. | |
| DATA | |
| | |
| COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA | |



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.106/93

DE 30 / 04 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. C. R. H.,
para eu fazer
Em 3/5/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Registro e Acompanhamento
Cendo em vista nova orientação do DIA F,
encaminhamos à V. S.ª para arquivar na
pasta da interessada.

Em 04/5/93

Mário de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Nº PROTOCOLO: 1.416/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 02 / 05 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA,
COM ÔNUS PARA A CIA., CONFORME OFICIO Nº 531/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

OF.Nº 531/GAB/SEJUS/MT

Cuiabá, 02 de maio de 1.995.

| |
|------------------------------|
| CODEMAT |
| Protocolo N° <u>5.456/95</u> |
| Processo N° <u>4 -</u> |
| Data <u>02/05/95</u> |
| <u>[Assinatura]</u> |
| Serviço de Protocolo |

EXMO SENHOR
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para solicitar-lhe a gentileza de colocar à disposição desta Secretaria de Justiça a servidora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA - Técnico Nível Superior, com ônus para o órgão de origem.

Na oportunidade renovo a V.Exa., protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

HERMES GOMES DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROTOCOLO 1.416/95 DE 02 / 05 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e atender a solicitação
do Secretário de Justiça.
Em, 02/05/95

Edegar Hogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A G. R. H.:
Para conhecimento e informações relativas a
situação funcional do servidor.
Em 03.05.95

Benedito Valente de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ informar.
Em 04/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A G. R. H.

Informamos a V. Sa. que trata-se
de se-pensador desta Cia., no período
de 02.03.79 a 28/03/92, o qual teve
o seu contrato rescindido, conforme fotocópias
de decisão na sua pasta. 1.68105725

Ana Lídia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

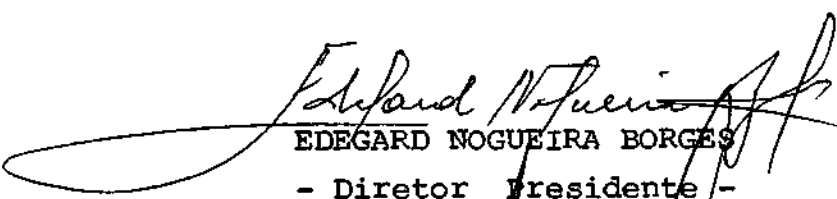
/95

Cuiabá, MT., 12 de Maio de 1.995.

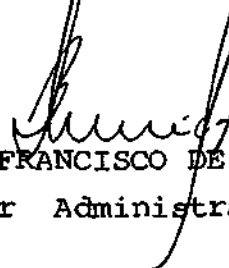
SR. secretário,

Em atenção ao ofício nº 531/GAB/SEJUS/MT., de 02.05.95, encaminhado por V.Exa., solicitando a disponibilidade da Senhora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, vimos através deste informar que a mesma não faz parte do quadro de Servidores desta Companhia, desde 28.02.92.

Sem outro particular para o momento, agradecemos as atenções renovando nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

EXMO. SR.

HERMES GOMES DE ABREU

Secretário de Estado de JUSTIÇA

N E S T A/

CRH/mi.

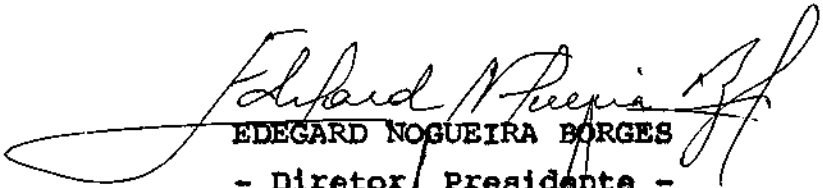
*devolvido p/ a CRH
em 05/07/95
Rany*

Cuiabá-MT., 12 de Maio de 1.995.

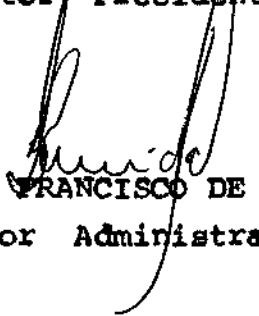
SR. secretario,

Em atenção ao ofício nº 531/GAB/SEJUS/MT., de 02.05.95, encaminhado por V.Exa., solicitando a disponibilidade da Senhora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, vimos através deste informar que a mesma não faz parte do quadro de Servidores desta Companhia, desde 28.02.92.

Sem outro particular para o momento, agradecemos as atenções renovando nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

EXMO. SR.

MORMES GOMES DE ABREU

Secretário de Estado de JUSTIÇA

N E S T A /

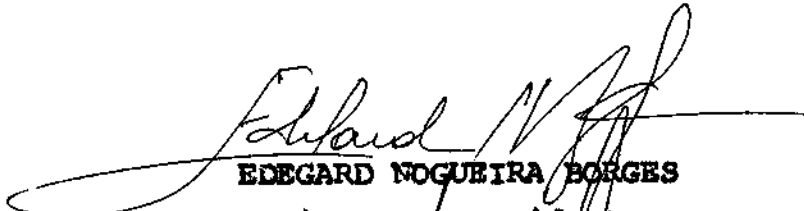
CRH/mi.

Cuiabá, MT., 12 de Maio de 1.995.

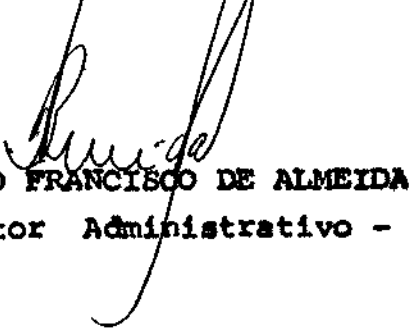
SR. secretario,

Em atenção ao ofício nº 531/GAB/SEJUS/MT., de 02.05.95, encaminhado por V.Exa., solicitando a disponibilidade da Senhora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, vimos através deste informar que a mesma não faz parte do quadro de Servidores desta Companhia, desde 28.02.92.

Sem outro particular para o momento, agradecemos as atenções renovando nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

EXMO. SR.

HERNAN GOMES DE ABREU

Secretário de Estado de JUSTIÇA

N E S T A/

CRH/mi.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/95

Cuiabá/MT, 12 de maio de 1.995.

*Armandar
Secretaria Judicial
de Justiça aos Trabalhadores
Em 16.05.95*

Senhor Secretário:

Em atenção ao Ofício nº 531/GAB/SEJUS/MT, de 02.05.95,
encaminhado por V. Exª, solicitando a disponibilidade da Senhora UILZA PIN
TO BOTELHO DE MIRANDA, vimos através deste informar que a mesma não faz par
te do quadro de servidores desta Companhia, desde 28.02.92.

Sem outro particular para o momento, agradecemos as
atenções renovando nossos protestos de estima e consideração.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

HERMES GOMES DE ABREU

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

N E S T A/

CRH/ecp.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 1.995.

Senhor Secretário:

Em atenção ao Ofício nº 531/GAB/SEJUS/MT, de 02.05.95, encaminhado por V. Exª, solicitando a disponibilidade da Senhora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, vimos através deste informar que a mesma não faz parte do quadro de servidores desta Companhia, desde 28.02.92.

Sem outro particular para o momento, agradecemos as atenções renovando nossos protestos de estima e consideração.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

HERMES GOMES DE ABREU

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

N E S T A/

CRH/ecp.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 1.995.

Senhor Secretário:

Em atenção ao Ofício nº 531/GAB/SEJUS/MT, de 02.05.95, encaminhado por V. Exª, solicitando a disponibilidade da Senhora UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, vimos através deste informar que a mesma não faz parte do quadro de servidores desta Companhia, desde 28.02.92.

Sem outro particular para o momento, agradecemos as atenções renovando nossos protestos de estima e consideração.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

HERMES GOMES DE ABREU

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

N E S T A/

GRH/ecp.



Nº PROTOCOLO: 1.638/95

Nº PROCESSO:

DATA, 26 / 05 / 95

INTERESSADO

UILZA PINTO BOTEIHO DE MIRANDA

ASSUNTO

ENCAMINHA OS DOCUMENTOS: TERMO DE DESISTÊNCIA, DESCISÃO DO JUIZ DA S.
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ, E CURRICULUM VITAE PARA
SEREM ANEXADOS AO PROTOCOLO Nº 1.416/95 DE 02/05/95, NA SUA PASTA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo nº 1.638/95
Processo nº 12
Data 26/05/95
Assinatura [assinatura]
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

Pelo presente encaminho os seguintes documentos:

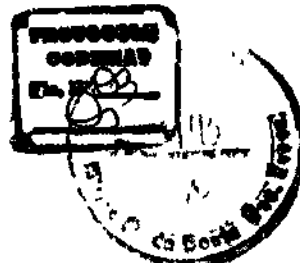
Termo de desistência, Decisão do Juiz da 5ª Junta de Conciliação e julgamento de Cuiabá, e Curriculum Vitae para serem anexados ao protocolo nº 1.416/95 de 02/05/95 que se encontra no C.R.H em nome de Uilza Pinto Botelho de Miranda.

Cuiabá, 26 de maio de 1995

Uilza Pinto Botelho de Miranda
Uilza Pinto Botelho de Miranda

Gomes, Brazil Barboza

Assessoria Jurídica Trabalhista



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA QUINTA JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ

J. conclusos.

Em 11/05/95

Juiz (a) Presidente

Roberto Brnatar
Juiz do Trabalho
Presidente

Proc. 016/93

UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA, já qualificada nos autos do processo acima, que contende com CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem à presença de V.Exa., dizer que pretende, como de fato, DESISTE do feito, requerendo o ARQUIVAMENTO do feito com relação à sua pessoa, tendo em vista que o reclamado concorda com sua reintegração ao emprego.

Requer o prosseguimento do feito com relação aos demais reclamantes.

Termos em que Pede Deferimento

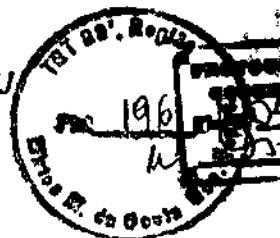
Cuiabá/MT 11 de abril de 1995

BERNARDO GOMES
OAB/MT 4587

UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA
RECLAMANTE

PJ - JT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - 5ª JCI

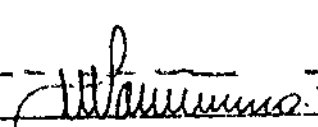
Proc.: 016/93...



CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz, Presidente, atendendo a retro determinação de fls.....

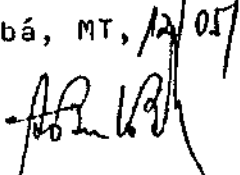
Cuiabá-MT, / / 1995.


MOACIR NARCISO DA SILVA
Diretor de Secretaria
5ª JCI-Cuiabá-MT

Vistos, etc.

Diga a reclamada, em 48 horas, cujo silêncio importará na presunção positiva.

Cuiabá, MT, 12/05/95


Roberto Denato
Juiz do Trabalho
Presidente

MATO GROSSO

CUIBÉÁ

O D O D A S A

ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. — PARECER Nº 04 de 06/02/71

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

SECRET

WILZA PINTO BOTELHO

Creemos que

Filho de Antonino Pinto Botelho

e de Maria Avelino Botelho

natural de Cuiabá nascido em 02 de dezembro de 195

_____, tendo em vista os resultados obtidos no ano letivo de 1973, foi considerado Aprovada

na 7ª série do ensino do primeiro grau, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Na

nal (Lei nº. 5.692 de 11/08/1971); tendo obtido os resultados constante do HISTÓRICO ESCOLAR abaixo.

HISTÓRICO ESCOLAR

| Colégio São Gonçalo | Cuiabá | 1971 | |
|-------------------------|--------|------|--|
| NOME DO ESTABELECIMENTO | CIDADE | ANO | |
| | | | |

Ingresso do D.A.S.A. _____ Cuiabá _____ 1971 _____ Ir. Rosa Malluf _____
 NOME DO ESTABELECIMENTO CIDADE ANO Diretora

| | | | |
|----------------------------------|-----------------|---------------|---------------------------|
|
NOME DO ESTABELECIMENTO |
CIDADE |
ANO |
Diretora |
|
Instituto do D.A.S.A. |
Cuiabá |
1972 |
Ir. Rosa Malluff |

Colégio do D.A.S.A. Cuiabá 1973 Ir. Rosa Malluf.
NOME DO ESTABELECIMENTO CIDADE ANO Diretora

| NOME DO ESTABELECIMENTO | CIDADE | ANO |
|-------------------------|--------|-----|
| | | |

Observações:.....Transferencia expedida de acordo com a Legislação em vigor para
a 8ª Série de outro estabelecimento de ensino......

Cuiabá 02 de janeiro de 19

Irma Rosa Trivalles
Irma Rosa Trivalles
DIRETORA - REG. LF. N. 137
Isento de selo ex-vi do Decreto lei n. 8029, de 2/10/45

uza José Ribeiro e
Secretária Reg. Nº. Out. 2
Creusa Joséti Ribeiro e Souza



LUIS - PHILIPPE PEREIRA

LEITE

TABELIÃO DO 5º. OFÍCIO

CUIABÁ - MATO GROSSO

Reconheço a

firma

de Pamã Rosa

Malluf e dou fe

Cuiabá 22 de Junho de 19 74

Em testemunho da verdade

Vanildes Queiroz da Silva Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADO

Reconheço verdadeira a firma do
Joãoza Joseli Ribeiro
Souza do que
por pleno conhecimento, dou fé.
Cuiabá, 22 de Junho de 19 74

cc. TABELIÃO

CARTÓRIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Rondon

TABELA SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Armem Lucia Paulo

Isid Tedfilo Rondon

Leonice Silva

Luiz H. de Lima Sampaio

Cuiabá

Ma



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Educação e Cultura
DREC de Cuiabá



| | | | | |
|--|------------------|--|-----------------------|------------------------------|
| ESTABELECIMENTO <u>Escola Estadual de I e II Graus Lício Monteiro da Silva</u> | | | | |
| CRIAÇÃO
Dec. 1500 de 04/06/73. | | AUTORIZAÇÃO
015/79 | | RECONHECIMENTO |
| ENDEREÇO
<u>Av. Pedro Pedrossian</u> | | NUMERO
211 | C.P.
78.150 | FONE: |
| NOME DO ALUNO
<u>Wilza Pinho Botelho</u> | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO
02-12-1957 | | NATURALIDADE-ESTADO
<u>Cuiabá</u> <u>mt</u> | | NACIONALIDADE
<u>Bras</u> |
| NOME DO PAI
<u>Antonio Pinto Botelho</u> | | NOME DA MÃE
<u>Maria Avelino Botelho</u> | | |
| HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU | | | | |
| MATÉRIAS | EDUCAÇÃO GERAL | | | RESULTADO FINAL |
| | COM. E EXPRESSÃO | INTEGRAÇÃO SOCIAL | INICIAÇÃO AS CIÊNCIAS | |
| CONTEÚDOS | | <u>mat</u> | | |
| 1.ª SÉRIE | <u>X</u> | <u>X</u> | <u>X</u> | |
| CARGA HORÁRIA | | | | |
| <u>ESTABELECIMENTO</u> <u>CIDADE</u> <u>ESTADO</u> <u>ANO</u> | | | | |
| 2.ª SÉRIE | <u>X</u> | <u>X</u> | <u>X</u> | |
| CARGA HORÁRIA | | | | |
| <u>ESTABELECIMENTO</u> <u>CIDADE</u> <u>ESTADO</u> <u>ANO</u> | | | | |
| 3.ª SÉRIE | <u>X</u> | <u>X</u> | <u>X</u> | |
| CARGA HORÁRIA | | | | |
| <u>ESTABELECIMENTO</u> <u>CIDADE</u> <u>ESTADO</u> <u>ANO</u> | | | | |
| 4.ª SÉRIE | <u>6.7</u> | <u>5.7</u> | <u>X</u> | <u>6.2</u> |
| CARGA HORÁRIA | | | | |
| <u>Colégio São Francisco</u> | | <u>Cuiabá</u> | <u>mt</u> | <u>1971</u> |
| ESTABELECIMENTO | | CIDADE | ESTADO | ANO |
| <u>Wilza Grande</u> <u>11-04-80</u> | | | | |
| LOCAL E DATA | | | | |
| <u>[Signature]</u>
SECRETÁRIO | | <u>[Signature]</u>
Prof. <u>José de Arruda</u>
Diretor | | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Licínio M. da Silva" Várzea Grande
Ato de Criação nº Dec 1500.04/06/73 de Autorização nº 015/79
Endereço Av. Pedro Pedrossian C.P. 78 150
1ª Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cuiabá

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O Diretor da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Licínio M. da Silva"
de acordo com o artigo 16 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, Certifica que Uilza Pinto Botelho
filho (a) de Antonio Pinho Botelho e de Maria Avelino Botelho
nascido (a) em 02 de dezembro
de 1957 em Cuiabá
Estado de Mato Grosso, concluiu a 8ª série do ensino de 1º grau, tendo obtido os
resultados constantes neste Histórico Escolar.

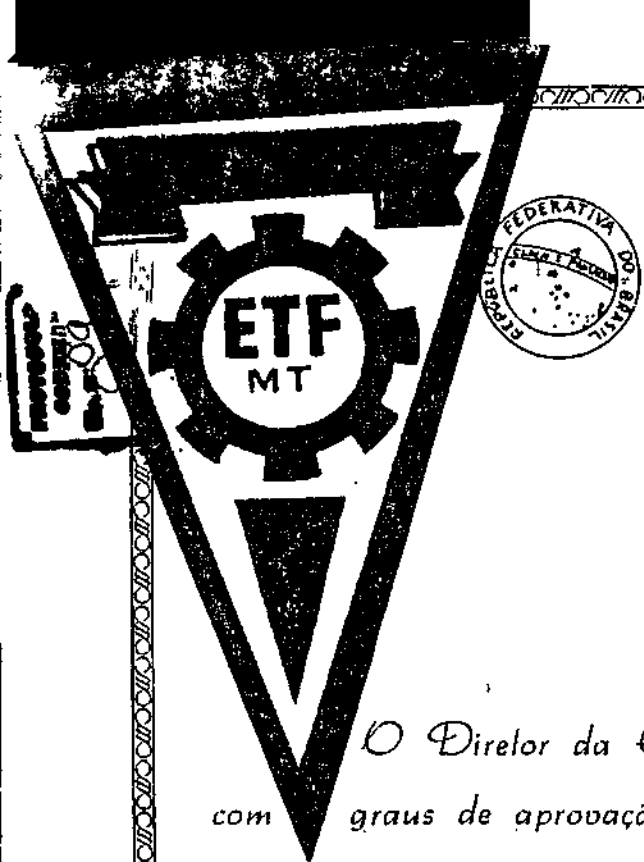
Várzea Grande, 18/04/1.980

Local e Data

Aluno

Secretário

Prof. João de Matos de Almeida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.
PORT. MINST. N.º 331 DE 17/05/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

DIPLOMA

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO concluído no 1º semestre/ano letivo de 1978 por UILZA PINTO BOTELHO filha de ANTONIO PINTO BOTELHO e de MARIA AVELINA BOTELHO nascida em 02 de dezembro de 1957, em CUIABÁ estado de MATO GROSSO confere-lhe o Título de Técnico de 2.º grau, em SECRETARIADO, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Glória Catarina Estêves Monteiro
Coordenadora do Registro Escolar

Cuiabá, 06 de março de 1979

Uilza Pinto Botelho
Diplomado

U. T. de L.
Diretor ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

Octavio Amorim de S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. N.º 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE N.º 239, DE 3/09/65

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de SECRETARIADO, concluído no 1º semestre/ano letivo de 1978 por UILZA PINTO BOTEIHO filha de ANTONINO PINTO BOTEIHO e de MARIA AVELINA BOTEIHO, nascida em 02 de dezembro de 1957, em CUIABÁ estado de MATO GROSSO, confere-lhe o Título de Habilitado, a nível de 2.º grau, em SECRETARIADO, com base na Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

[Assinatura]
Mônica Catharina Calves Monteiro
Coordenadora de Registro Escolar

Cuiabá, 03 de julho de 1978

[Assinatura]
Concluinte

[Assinatura]
Diretor



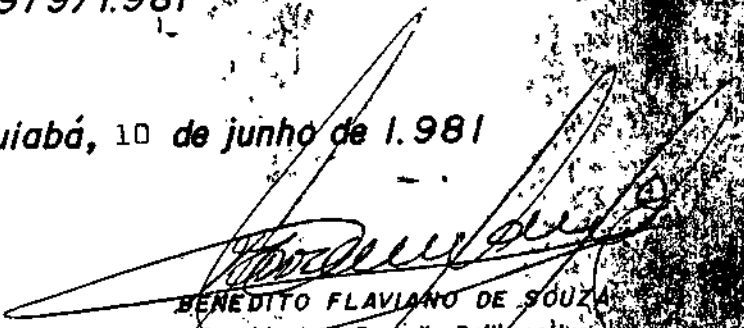
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

O Presidente do Conselho Deliberativo e Diretoria da Associação Atlética CODEMAT
conferem este Diploma de Honra ao Mérito à WILZA PINTO BOTELHO
..... por sua efetiva participação
nos trabalhos desenvolvidos no biênio 1.979/1.981

Cuiabá, 10 de junho de 1.981


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Presidente da A.A. CODEMAT


BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo
da A.A. CODEMAT



UNIÃO das ESCOLAS SUPERIORES de Cuiabá

CERTIFICADO

Conferido a UILZA P. B. MIRANDA.

RG N.º

pela sua participação no: II ENCONTRO DE GEOGRAFIA DA UNIC.

$$\underline{\underline{X.X.X.X..X..X.X..X..X.X..X=X.X..X.X}}$$

Ministrado pelo Prof.

VIDE VERSO.

X.X.X.X..X.X..X.X..X..X.X..X.X..X.X..X.

x, x₀ no periodo de 31.08.92 A 04.09.92.

na qualidade de PARTICIPANTE

Duração do Curso

Horas.

Cuiabá, 30 de ABRIL

de 1.99 3

Francisco J. Perez
BO-501426-271

Kélig Berinda
Prof. Kélig M. A. Berinda





UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ

Certificado

Conferido a LUÍZA P. B. MIRANDA RG Nº _____

pela sua participação no: TRABALHO DE EXTENSÃO NO BAIRRO PRAEIRINHO

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X - Ministrado pelo Prof. BENEDITA DE OLIVEIRA

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X,X, no período de 01.07.93 A 01.12.93

na qualidade de PARTICIPANTE Duração do Curso 40 Horas.

Cuiabá, 26 de JULHO de 1.994


Prof. César M. C. Galindo
RG. 3/226.784 - SSP / SP


Joane Dely Plata
RG 58125.271-1



PROTÓCOLO
CODINAV
Fl. 16

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

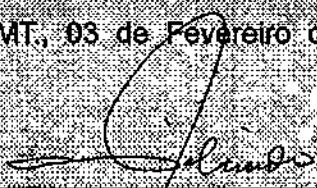
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 1.591, de 02/12/94, publicada no D.O.U. de 08/12/94

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins que, **Ulza Pinto Botelho de Miranda**, RG **057.770-SSP/MT**, filho(a) de **Antonino Pinto Botelho e Maria Avelina Botelho**, nascido(a) em **Cuiabá - MT** em **02 de Dezembro de 1957**, concluiu o curso de **Geografia Licenciatura Plena**, reconhecido através da Portaria Ministerial nº **1.277** de **03/09/1992**, publicada no D.O.U. de **04/09/1992**.

Colou grau no dia **03** do mês de **Fevereiro de 1995**, conforme consta lavrado no livro Ata de Colação de Grau do Curso de **Geografia Licenciatura Plena**.

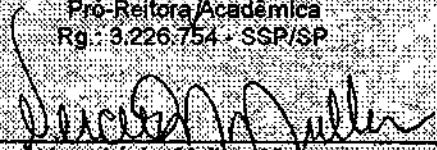
Cuiabá-MT., 03 de Fevereiro de 1995.



Dr. Altamiro Belo Galindo
Reitor
Rg: 3.226.764 - SSP/SP



Prof. Célia Marilena C. Galindo
Pró-Reitora Acadêmica
Rg: 3.226.754 - SSP/SP

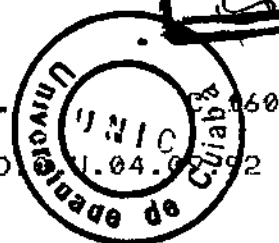


Vera Lúcia Molina Müller
Secretária
Rg: 5.196.300 - SSP/SP

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ.

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.691 DE 02.12.94, PUBLICADA NO D O U DE 06.12.94

AV. BEIRA RIO, 3.100 - JARDIM EUROPA - CUIABÁ - MT.
FACULDADES INTEGRADAS DE CUIABÁ
PORTARIA MINISTERIAL DE RECONHECIMENTO Nº 1.277 D
CURSO - GEOGRAFIA LICENCIATURA PLENA



HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

RG: 057.770 Órgão Expeditor: SSP/MT

Filiação: PAI: Antonino Pinto Botelho

MÃE: Maria Avelina Botelho

Data do Nascimento: 02/12/57

Local: Cuiabá

Estado: MT

Nacionalidade: Brasileira

Título: 29000310/64

Zona: 001

Município: Cuiabá/MT

Certificado Militar:

Concurso Vestibular: 1991

Data: 19.20/01/91 1º Prova: Comunicação e

Expressão (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Inglês ou Francês) 012

Redação: 017 2º Prova: Estudos Sociais (História, Geografia, OSP8) e Ciências

Matemática, Física, Química, e Biologia) 013 TOTAL DE PONTOS: 042

Entidade Realizadora: FIC - Faculdades Integradas de Cuiabá

Curso Superior: Diploma Registrado sob o nº:

Livro: Fls: em: na:

| CURRÍCULO | CARGA HORÁRIA | NOTA FINAL | PERÍODO LETIVO | SITUAÇÃO FINAL | OBS |
|-------------------------------------|---------------|------------|----------------|----------------|-----|
| Antropologia Cultural I | 064 | 8.0 | 1.991/1 | Aprovada | |
| Ecologia | 064 | 9.5 | 1.991/1 | Aprovada | |
| Introdução ao Estudo da Geografia I | 064 | 7.5 | 1.991/1 | Aprovada | |
| Filosofia | 064 | 7.0 | 1.991/1 | Aprovada | |
| Estudos de Problemas Brasileiros | 064 | 9.0 | 1.991/1 | Aprovada | |
| Educação Física | 064 | ... | 1.991/1 | Dispensada EIC | |
| Língua Portuguesa | 064 | 7.5 | 1.991/2 | Aprovada | |
| Sociologia | 064 | 7.5 | 1.991/2 | Aprovada | |
| Antropologia Cultural II | 064 | 7.0 | 1.991/2 | Aprovada | |
| Metodologia Científica | 064 | 8.0 | 1.991/2 | Aprovada | |
| Introdução ao Est. da Geografia II | 064 | 8.0 | 1.991/2 | Aprovada | |
| Geografia Física I | 064 | 10.0 | 1.992/1 | Aprovada | |
| Geografia Humana I | 064 | 8.5 | 1.992/1 | Aprovada | |
| Geografia do Brasil I | 064 | 8.5 | 1.992/1 | Aprovada | |
| História Econômica Geral | 064 | 7.5 | 1.992/1 | Aprovada | |
| Biogeografia I | 064 | 7.0 | 1.992/1 | Aprovada | |
| Geografia Física II | 064 | 7.0 | 1.992/2 | Aprovada | |
| Geografia Humana II | 064 | 7.0 | 1.992/2 | Aprovada | |
| História Econômica do Brasil I | 064 | 10.0 | 1.992/2 | Aprovada | |
| Biogeografia II | 064 | 7.0 | 1.992/2 | Aprovada | |
| Geografia do Brasil II | 064 | 8.5 | 1.992/2 | Aprovada | |
| Geografia Física III | 064 | 7.5 | 1.993/1 | Aprovada | |
| Geografia Humana III | 064 | 8.5 | 1.993/1 | Aprovada | |
| Geografia do Brasil III | 064 | 7.5 | 1.993/1 | Aprovada | |

[Handwritten signature]



| CURRÍCULO | CARGA HORÁRIA | NOTA FINAL | PERÍODO LETIVO | SITUAÇÃO FINAL | OBS |
|---------------------------------------|---------------|------------|----------------|----------------|-----|
| Psicologia da Educação | 064 | 10.0 | 1.993/1 | Aprovada | |
| História Econômica do Brasil II | 064 | 7.0 | 1.993/1 | Aprovada | |
| Introdução à Matemática | 064 | 10.0 | 1.993/2 | Aprovada | |
| Geografia Humana IV | 064 | 7.0 | 1.993/2 | Aprovada | |
| Geografia Regional I | 064 | 10.0 | 1.993/2 | Aprovada | |
| Geografia do Brasil IV | 064 | 7.0 | 1.993/2 | Aprovada | |
| Didática | 064 | 10.0 | 1.993/2 | Aprovada | |
| Geografia Regional II | 064 | 7.5 | 1.994/1 | Aprovada | |
| Geopolítica I | 064 | 9.5 | 1.994/1 | Aprovada | |
| Cartografia I | 064 | 0.0 | 1.994/1 | Aprovada | |
| Estrutura Func. Ens. de 1/2º Grau | 064 | 9.5 | 1.994/1 | Aprovada | |
| Prática de Ensino | 032 | 9.0 | 1.994/1 | Aprovada | |
| Instrumentação P/Ens. da Geografia I | 032 | 8.5 | 1.994/1 | Aprovada | |
| Geografia Regional III | 064 | 7.0 | 1.994/1 | Aprovada | |
| Geopolítica II | 064 | 8.0 | 1.994/2 | Aprovada | |
| Trabalho de Graduação | 064 | 8.0 | 1.994/2 | Aprovada | |
| Cartografia II | 064 | 9.5 | 1.994/2 | Aprovada | |
| Prática de Ensino Sob a Forma de | -.- | -.- | -.- | -.- | |
| Estágio Supervisionado | 032 | 9.0 | 1.994/2 | Aprovada | |
| Instrumentação P/Ens. da Geografia II | 032 | 10.0 | 1.994.2 | Aprovada | |

CARGA HORÁRIA TOTAL 2.752 H/A

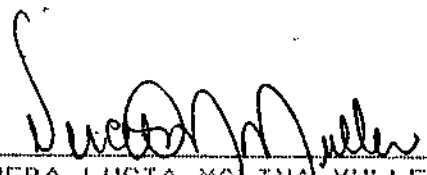
11] A aluna foi dispensada das aulas Prática de Educação Física conforme a Lei nº 7.692 de 20 de dezembro de 1988 Alínea A

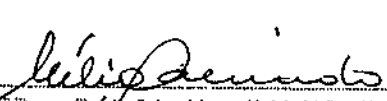
21] A Prática de Ensino Sob a Forma de Estágio Supervisionado foi realizada na Escola de 1º e 2º Grau em GEOGRAFIA.

CONCLUSÃO DO CURSO : 20.12.94

COLAÇÃO DE GRAU : 03.02.95

Cuiabá MT, 03 de fevereiro de 1995


VERA LUCIA MOLINA MULLER
RG.5.196.300 SSP/SP
Secretária Geral


PROF. CELSO M. CALVO GALVÃO
RG. 3.226.754 SSP/SP
Pró-Reitora Acadêmica



C U R R I C U L U M V I T A E

UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA



CURRÍCULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS:

- 1.1 - Nome: Uilza Pinto Botelho de Miranda
- 1.2 - Filiação: Antonino Pinto Botelho e Maria Avelina Botelho
- 1.3 - Naturalidade: Cuiabá - MT
- 1.4 - Nacionalidade: Brasileira
- 1.5 - Data de Nascimento: 02 de dezembro de 1.957
- 1.6 - Estado Civil: Casada
- 1.7 - Endereço: Rua F nº 02 Setor Norte - Bairro - Morada do Ouro - Cuiabá - MT

II - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- 2.1 - Carteira Profissional: nº 25.946 - Série 398° - MT
- 2.2 - Título de Eleitor: nº 29888318 - Zona 001 - Seção 0329-MT
- 2.3 - CPF: 161.460.771-00
- 2.4 - Carteira de Identidade: 057.770 - SSP/MT - Expedida em 05 de fevereiro de 1.990
- 2.5 - Profissão: Técnica - Geógrafa



III - ESCOLARIDADE:

- 3.1 - Primário: Grupo Escolar Profª Joaquina Cerqueira
Caldas - Cuiabá - MT - Período de 1965 a 1970
- 3.2 - Ginásio: De 5ª a 7ª - Série - "DASA" Departamento
de Ação Social Arquidiocesa - Cuiabá - MT - Período
de 1971 a 1973
8ª Série: Escola Estadual de 1º e 2º graus "Licínio
Monteiro da Silva" - Varzea Grande - MT Período de
1974
- 3.3 - 2º Grau: Escola Técnica Federal de Mato Grosso -
Cuiabá - MT - Período de 1975 a 1978
- 3.4 - Curso de Datilografia e Taquigrafia
- 3.5 - Superior: Unic Universidade de Cuiabá - Período de
1991 a 1994 - Cuiabá - MT

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 4.1 - Estagiária: No período de 1977 a 1979 com um total de
1.280,hs. Local do Estágio: Escola Técnica Federal de
Mato Grosso e Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Grosso CODEMAT
- 4.2 - Funcionária: No período de março de 1.979 a fevereiro
de 1992 na Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - Desenvolvendo os mais diversos trabalhos
como: Secretária, Auxiliar e Agente Administrativo,
substituição de chefia etc.



V - DIPLOMA:

- 5.1 - Título de Habilitação a nível de 2º grau em Secretariado - Escola de Técnica Federal de Mato Grosso
- 5.2 - Título de Técnico de de 2º grau em: Secretariado - Escola Técnica Federal de Mato Grosso - conforme histórico escolar no Verso
- 5.3 - Certificado referente à Trabalho de Extensão no Bairro Praceirinho - Pesquisa - UNIC
- 5.4 - Certificado referente ao II Encontro de Geografia da UNIC
- 5.5 - Certificado de Conclusão do Curso de Geografia - Unic
- 5.6 - Histórico Escolar do Curso de Geografia

NOTA: Em anexo documentos dos tem III e V.

Cuiabá, 24 de maio de 1.995

Uilza Pinto Botelho de Miranda

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 1.638/95 DE 26, 05, 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
 Para conhecimento e impugnação relativa
 à situação funcional dos seguintes expostos,
 remessa a Assessoria Jurídica para análise
 e pareceres (C.R.H.)

Em 26.05.95.

Benedito
 Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

1. Div. Reg. Acusatório
 Para atender ao despacho do Diretor Adminis-
 trativo.

Em 31.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
 Amadeu A. Pompeu de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

C.R.H.

Sugiro o encaminhamento
 do present. o Assessoria jurídica,
 para ser averada no processo nº
 1416/95, conforme solicitações da
 interessada às fls. 02. dist.

02.06.95

Ana Luiza Moreira Brito
 Ana Luiza Moreira Brito
 Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER Nº 89/95

PROCESSO Nº 1.638/95

INTERESSADA: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

A requerente solicita sua recontratação por esta Cia, oferecendo como compensação a desistência da Reclamação Trabalhista em trâmite pela Inclita 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, processo nº 016/93.

Instrui seu pedido com documentos comprobatórios da referida desistência, devidamente protocolizados na Secretaria daquele Juízo.

Todavia, o poder de transação alegado pela solicitante, de há muito encontra-se prejudicado, haja vista que a Reclamação Trabalhista noticiada foi alcançada pela prejudicialidade da coisa julgada e extinta sem julgamento do mérito, consoante V. Acórdão do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Aludido Acórdão, publicado em razão de Recurso Ordinário interposto pela Cia, transitou em julgado em data anterior a protocolização do requerimento de desistência, o que demonstra a clara intenção da Requerente de beneficiar-se do espectro persuasório de demanda judicial que sabia já não mais existir, e, portanto, não dispor de qualquer poder de contrapartida na transação que pretendia realizar.

Assim, o pedido, à evidência, encontra-se desprovido de qualquer amparo, pelo que deve ser ~~indeferido~~.

É o parecer S.M.J

Cuiabá, 07 de junho de 1995.

Newton Ruiz da Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2597

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME UILZA P. MIRANDA

CARGO _____ FUNÇÃO _____

SETOR: _____

Mês. NOVEMBRO/91

| DIA | MATUTINO | | | | VESPERTINO | | | |
|-----|----------|--------|-------|--------|------------|----------|-------|----------|
| | Ent. | Absin. | Saída | Absin. | Ent. | Absin. | Saída | Absin. |
| 01 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 02 | | | | | | SABADO | | SABADO |
| 03 | | | | | | DOMINGO | | DOMINGO |
| 04 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 05 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 06 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 07 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 08 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 09 | | | | | 12 | SABADO | | SABADO |
| 10 | | | | | | DOMINGO | | DOMINGO |
| 11 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 12 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 13 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 14 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 15 | | | | | 12:00 | UBotelho | | |
| 16 | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | |
| 18 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 19 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 20 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 21 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 22 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 23 | | | | | | | | |
| 24 | | | | | | | | |
| 25 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 26 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 27 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 28 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 29 | | | | | 12:00 | UBotelho | 18:00 | UBotelho |
| 30 | | | | | | | | |
| 31 | | | | | | | | |

OBS _____



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME Uilza Pinto Botelho de Miranda

CARGO _____ FUNÇÃO _____

SETOR: _____

MÊS: _____

| DIA | MATUTINO | | | | VESPERTINO | | | |
|-----|----------|-------------|-------|---------|------------|-------------|-------|---------|
| | Ent. | Absin | Saída | Absin | Ent. | Absin | Saída | Absin |
| 01 | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO |
| 02 | | | | | 12:00 | 11:30hs | 18:00 | 11:30hs |
| 03 | | | | | 12:00 | 11:30hs | 18:00 | 11:30hs |
| 04 | | | | | | | | |
| 05 | | | | | | | | |
| 06 | | | | | | | | |
| 07 | | SABADO | | SABADO | | SABADO | | SABADO |
| 08 | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO |
| 09 | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | |
| 14 | | SABADO | | SABADO | | SABADO | | SABADO |
| 15 | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO |
| 16 | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | |
| 21 | | SABADO | | SABADO | | SABADO | | SABADO |
| 22 | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO |
| 23 | | | | | | | | |
| 24 | | | | | | | | |
| 25 | | FELIZ NATAL | | | | FELIZ NATAL | | |
| 26 | | | | | | | | |
| 27 | | | | | | | | |
| 28 | | SABADO | | SABADO | | SABADO | | SABADO |
| 29 | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO | | DOMINGO |
| 30 | | | | | | | | |
| 31 | | | | | | | | |

OBS A servidora encontra-se afastada, de
licença, por Campos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 02 de JANEIRO de 1992

Ilmo. Sr (a).

UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

Nesta,

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
3.719/90 de 19 / 09 / 90 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de Gozo a partir de
02 / 01 / 92 até 01 / 02m. / 92.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Li-
cença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Recibi em 02/04/92.

Uilza



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
JUNHO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 02 / 03 / 90 a 02 / 03 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16/07/
91 e terminar em 15/08/91.

C O M U N I C A D O - 02

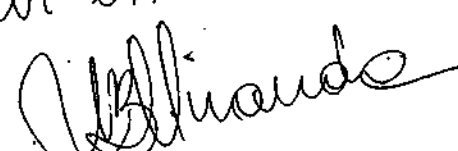
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 224.936,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
• CODEMAT •

Recebi em 16/8/91


**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: UILZA PINTO BOTELHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/03/86 a 02/03/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara D. Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
em 26 06 87
Uilza Botelho



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

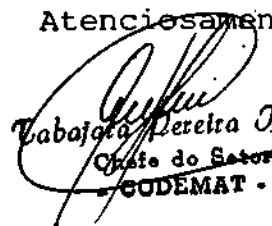
UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.719/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 01 / 91 até 01 / 02 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 586

AO: **UILZA PINTO BOTELHO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JULHO**.....de 1.9**85** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02 / 03 / 84 a 02 / 03 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19 / 08 / 85 a 17 / 09 / 85.

Recebi em:
19/08/85
Hilior

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez de Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

João

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9**86**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 02/03/85 a 02/03/86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

*Wagner Vieira*Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**R E C B I**

03 FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

DATA ADM. 02.03.79

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

| PERÍODO AQUISITIVO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | PERÍODO DE GOZO | CIEN T E |
|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------|-----------|
| 02.03.83 a 02.03.84 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 09.07.84 a 08.08.84 | X Botell |
| 02.03.84 a 02.03.85 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 19.08.85/17.09.85 | U Miranda |
| 02.03.85 / 86 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | 01.07 a 30.07.86 | U Miranda |
| 02.03.86 a 87 | | | | | | | X 87 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 06.07.87/04.08.87 | U Miranda |
| 02.03.87/88 | | | | | | | X 88 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 11.07.88/09.08.88 | U Miranda |
| 02.03.88/89 | | | | | | | X 89 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 03.07.89/01.08.89 | U Miranda |
| 89/90 | | | | | | | X 90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 02.07.90/31.07.90 | U Miranda |
| 90/91 | | | | | | | X 91 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 16.07/15.08.91 | U Miranda |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

☒ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME:

JILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

DATA ADM.

02.03.79

CARGO:

AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

DIR. OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

| Periodo Aquisitivo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Periodo de Gozo | Ciente |
|--------------------|-----------------|------------|
| 02.03.83/84 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | 09.07/08.08.84 | U. Miranda |
| 02.03.84/85 | | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | 19.08/17.09.85 | U. Miranda |
| 02.03.85/86 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | 01.07/30.07.86 | U. Miranda |
| 02.03.86/87 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | 06.07/04.08.87 | U. Miranda |
| 02.03.87/88 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | 11.07/09.08.88 | U. Miranda |
| 02.03.88/89 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | 03.07/01.08.89 | U. Miranda |
| 02.03.89/90 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | 02.07/31.07.90 | U. Miranda |
| 02.03.90/91 | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | | | 16.07/15.08.91 | U. Miranda |
| | | |
| | | |
| | | |

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 220

AO : UILZA PINTO BOTELHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Paramento do mês de JUNHO..... de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 02 / 03 / 83 a 02 / 03 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
Em 28 06 84
U. Botelho



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: UYLZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....~~maio~~/88..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 02/03/87 a 02/03/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/07/88 a 09/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Doreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT.

RECEBI
06/07/88
[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- UILZA PINTO BOTELHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/88 a 02/03/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Uilza



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANHA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO /90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 02 / 03 / 89 a 02 / 03 / 90, devendo V.Sª, entrar em
gozo a partir de 02 / 07 / 90 e terminar em 31 / 07 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Entre: Uelliane

Arquivado
13.06.90



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Comunicação de Dispensa - CD

1068 738367

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

UILZA PINTO BOTECHHO DE MIRANDA

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Quilombos, MT

11/05/92

LOCAL E DATA

U. Miranda

ASSINATURA DO DISPENSADO

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 31 / 01 / 92

EMPREGADO

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

| | | | |
|---|---|--|------------------------------------|
| 01 IDENTIFICAÇÃO | | 03 Carimbo padronizado do CGC | |
| 02 Empregador | CODEMAT | 04 Código | 03 474 053 / 0001 - 32 |
| 04 Endereço | PALACIO PAIAGUAS | | 05 Data de rescisão |
| 05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF |
| 78000 | CPA | GUIABA | MT |
| 09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência | |
| BEMAT | BOSQUE | | |
| 12 Empregado | 13 Carteira de Trabalho (nº série e UF) | | |
| UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA | 25 946 | | 398 MT |
| 14 PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão |
| 101.207.599.58 | | 02.12.57 | 02.03.79 |
| 20 Maior remuneração | 21 Aviso prévio | 22 Pens. Alim. | 23 Causa afastamento |
| 591.852,00 | 31.01.92 | | DISPENSA SEM JUSTA CAUSA |
| 24 Data saque | | | |
| 01 | | | |
| DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS | | | |
| 25 Indenização com 03 anos | 26 Saldo de salário em 26 dias | 27 FGTS multa rescisão | 28 Saldo de salário em 26 dias |
| | | 40 % | 475.877,00 |
| 29 Aviso prévio | 30 Comissões | 31 Horas extras | 32 TOTAL BRUTO |
| 591.052,00 | | | 11.049.947,00 |
| 33 13º salário | 34 Gratificação | 35 Previdência | 36 Previdência 13º sal. |
| 2 / 12 anos | | | |
| 37 13º sal. inden. | 38 Adicional noturno | 39 Adiantamentos | 40 UNIMED |
| | | | 170.059,00 |
| 41 Salário família | 42 Linc. Prêmio | 43 Indeniz. | 44 TICKET |
| | | 2.959.260,00 | 110.000,00 |
| 45 Férias vencidas | 46 Indeniz. | 47 FGTS - mês rescisão | 48 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO |
| 591.852,00 | | 6.135.180,00 | 10.694.812,00 |
| 49 Férias proporc. | 50 Data de homologação | 51 Assinatura do empregado | 52 Assinatura do responsável legal |
| 2 / 12 anos | | | |
| 53 1/3 salário férias | 54 Sal. maternidade | 55 Data recepção pelo Banco | |
| 197.284,00 | | | |
| 56 RECIBO DO FGTS | 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa | 58 Data recepção pelo Banco | |
| | | | |
| 59 Sacador - Nome | 60 Carimbo da agência | 61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária |
| UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA. | | | |
| 63 Total do saque | 64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador |
| | | | |
| 67 Assinatura do responsável legal | Autenticação | | |

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Banco/Banco 2ª via - Banco/CEF 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|--|-----------|--|---------------------|--|---------------|--|----------------------|--|------------------|--|--|--|---------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO | | | | | | | | | | | | 01 Carimbo padronizado do CGC | | | |
| 02 Empregador | | | | | | | | | | 03 Código | | | | | |
| 04 Endereço | | | | | | | | | | | | | | | |
| 05 CEP | | 06 Bairro | | 07 Município | | | | 08 UF | | | | | | | |
| 09 Banco | | | | 10 Agência/UF | | | | 11 Cód. Agência | | | | | | | |
| 12 Empregado | | | | | | | | | | | | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) | | | |
| 14 PIS/PASEP | | | | 15 Código empregado | | | | 16 Data nascimento | | 17 Data admissão | | 18 Data opção | | 19 Data afastamento | |
| 20 Maior remuneração | | | | 21 Aviso prévio | | 22 Pens. Alm. | | 23 Causa afastamento | | | | 24 Cód. saque | | | |

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|---------|--|---|--|--|--|--------------------------------|--|--|--|
| 25 Indenização | | Valor | | 26 Saldo de salários | | Valor | | 27 FGTS-multa rescis. | | Valor | |
| _____ anos | | | | _____ dias | | | | _____ % | | | |
| 28 Aviso prévio | | | | 29 Comissões | | | | 30 TOTAL BRUTO | | 1582.188 | |
| 31 13º salário | | 28.642 | | 32 Horas extras | | | | DESCONTOS | | | |
| _____ /12 avos | | | | _____ horas | | | | | | | |
| 33 13º sal. inden. | | | | 34 Gratificação | | | | 35 Previdência | | | |
| _____ /12 avos | | | | 37 Adicional insalubridade/periculosidade | | | | 38 Previdência 13º sal. | | | |
| 36 Salário-família | | | | 40 Adicional noturno | | | | 41 Adiantamentos | | | |
| _____ dias | | | | 43 | | | | 44 | | | |
| 39 Férias vencidas | | 591.852 | | 45 | | | | 47 | | | |
| 42 Férias proporc. | | | | 46 | | | | 48 | | | |
| _____ /12 avos | | | | 49 FGTS-mês rescisão/mês anterior | | 102.588 | | 50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO | | | |
| 44 Sal. maternidade | | | | 51 Data de homologação | | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | | 53 Impressão digital Empregado | | 54 Impressão digital Responsável legal | |
| _____ dias | | | | | | | | | | | |
| Assinatura do empregado | | | | | | | | | | | |
| Assinatura do responsável legal | | | | | | | | | | | |

RECIBO DO FGTS

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|------------------------------------|--|--|--|
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa | | | | | | 58 Data recepção pelo Banco | |
| 59 Sacador - Nome | | | | | | 60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74) | |
| 61 Valor do saque - Depósitos | | 62 Juros e correção monetária | | 63 Total do saque | | | |
| 64 Impressão digital Sacador | | 65 Impressão Digital Responsável legal | | 66 Assinatura do sacador | | | |
| | | | | 67 Assinatura do responsável legal | | | |
| | | | | Autenticação | | | |